

Prefeitura de Pinda retoma obras no Centro Comunitário do bairro das Campinas e ampliará escola e creche



Prefeito Isael ressaltou investimentos: de R\$ 675 mil na primeira fase e de mais R\$ 292 mil na segunda

A Prefeitura de Pindamonhangaba retomou as obras de construção do centro comunitário do Bairro das Campinas e anunciou os serviços de ampliação e reforma da Escola Municipal Professor Alexandre Machado Salgado e do antigo prédio da Cmei Durvalino dos Santos, no dia 27 de maio.

O centro comunitário do bairro começou a ser construído em agosto de 2020, porém

em 2021, em virtude de decisão unilateral da empresa construtora, a obra foi interrompida e, no fim do ano passado, a Prefeitura abriu nova licitação para finalizar a obra.

O edifício conta com uma área construída de 368m², com grande salão com palco; vestiários: feminino e masculino; copa; arquivo; sala de apoio e administração.

PÁG. 3

PREVISÃO DO TEMPO PINDAMONHANGABA

23°
PANCADAS ESPARSAS DE CHUVA
16°
UV6

Pindamonhangaba continua vacinação contra gripe e sarampo

A Secretaria de Saúde de Pindamonhangaba segue com a vacinação contra gripe e sarampo esta semana; UBS Crispim está com vacinação suspensa.

PÁG. 5

COVID

Cidade registra 426 casos novos e nenhum óbito na última semana

O boletim da Vigilância Epidemiológica contabilizou, do dia 24 (terça-feira) ao dia 30 (segunda-feira), 426 novos casos, 220 recuperados e nenhum óbito. No total, As UTIs públicas estão com 100% dos leitos livres e as UTIs privadas estão com ocupação de 25%.

PÁG. 5

INSCRIÇÕES PARA O 'CONCURSO CULTURAL' DO JORNAL TRIBUNA DO NORTE ENCERRAM HOJE (31)

PÁG. 2

PÁG. 3

Cidade terá o primeiro Centro de Referência e de Apoio às Vítimas da região

A Prefeitura de Pindamonhangaba e a Secretaria de Justiça e Cidadania do Estado de São Paulo firmaram parceria para o município receber a primeira unidade do Cravi (Centro de Referência e Apoio à Vítima) do Vale do Paraíba. A ação do Ministério Público, que

auxiliou na formatação do projeto, foi fundamental para Pindamonhangaba ser uma das 13 cidades do Estado de São Paulo e a primeira da região a contar com o Cravi.

A unidade de Pindamonhangaba ficará na rua Coronel José Antônio Salgado, no Centro.



‘Rua de Lazer’ levou diversão aos moradores do Bairro das Campinas

A secretaria Municipal de Esportes e Lazer de Pindamonhangaba retomou com o projeto “Rua de Lazer”; e no último sábado (28), as atividades aconteceram no bairro das Campinas.

O evento, que estava suspenso desde o início da pande-

mia por Covid-19, em março de 2020, reuniu cerca de 400 pessoas na tarde de sábado.

O ‘Rua de Lazer’ teve mini vôlei, mini futebol, tênis de mesa, confecção de balangandã, brinquedoteca, gincanas, jogos além de outras atrações às crianças e adolescentes.

Professores e monitores participaram das gincanas e brincadeiras, orientando o público e promovendo muitas opções de diversão

PÁG. 4

Editorial

Tradição, memória viva e afetiva

Com o objetivo de instituir uma política de transmissão da tradição oral em diálogo com a comunidade, o concurso cultural “Prêmio Mestre Cultura Viva de Pindamonhangaba” lança nova edição.

A premiação - que visa o fortalecimento da identidade e da ancestralidade do povo brasileiro por meio de reconhecimento político, econômico e sociocultural daquelas pessoas consideradas Mestres de tradição oral – está com inscrições abertas.

O concurso selecionará cinco mestres, que precisam ter mais de 60 anos, e serem moradores de Pindamonhangaba há mais de dois anos.

Essas pessoas devem se reconhecer ou serem reconhecidas por sua comunidade como herdeiros dos saberes e fazeres da tradição oral, tais como: artes; cura e ofícios tradicionais; líder religioso de tradição oral; brincante; contador de histórias; poeta popular e outras categorias socioculturais que através do poder da palavra; da oralidade; da corporeidade e da vivência, dialoga, aprende, ensina e torna-se a memória viva e afetiva dessa tradição.

A cultura da tradição oral é o universo de vivências, saberes e fazeres da cultura de um povo, etnia, comunidade ou território, pode ser criado e recriado, é transmitida e reconhecida coletivamente através da oralidade de geração em geração, com linguagem própria da percepção, elaboração, expressão, que possui uma prática singular de transmissão de reconhecimento de acordo com a territorialidade.

As inscrições seguem abertas até o dia 8 de julho.

Se você conhece alguém com esses quesitos, indique, incentive, estimule; E se puder, auxilie na inscrição; para que o município possa reconhecer novos mestres!

Encerra hoje (31) inscrições para o ‘Concurso Cultural’ do jornal Tribuna do Norte

Vai ficar de fora? Não. Então corre e manda seu trabalho pra gente!

Não perca a oportunidade de participar dessa iniciativa que tem por objetivo fortalecer a prática da leitura e da escrita, além de celebrar os 140 anos do jornal Tribuna do Norte (11/06/2022).

O “Concurso Cultural de Redação e Desenho” tem realização da Fundação Dr. João Romeiro – mantenedora do Jornal - da APL (Academia Pindamonhangabense de Letras) e parceiros, e está em sua segunda edição. Podem participar: alunos do 1º ao 9º ano do Ensino Fundamental; do EJA (Educação de Jovens e Adultos) e também estudantes do

Ensino Médio, de escolas públicas e privadas de Pindamonhangaba.

São quatro categorias, com premiações do primeiro ao terceiro lugar de cada categoria. Os prêmios vão desde cursos de inglês e informática à premiação em dinheiro. Todos os prêmios são frutos de doação da iniciativa privada.

São patrocinadores/apoiadores da iniciativa: Absolute Escola Técnica; Imago Academia de Artes e Design; Ilha dos Óculos; Ri-happy; Play Burger; Turma da Mônica Programas Educacionais; Loja Neto Jeans; Nova Impressão; Oscar Calçados; Rádio Vale FM; Rádio Super Pop; Wizard Escola de Idiomas.

Informações completas no link: <http://jornaltribunadonorte.net/noticias/jornal-tribuna-do-norte-celebra-140-anos-de-historia-e-lanca-concurso-cultural/>



Fernanda Barbosa

Nossa Terra Nossa Gente

Juraci de Faria

Juraci de Faria é escritora, poetisa e membro da APL - Academia Pindamonhangabense de Letras



AERoclube de Pindamonhangaba

Desde épocas remotas, o sonho de voar é cultivado pela humanidade. Dos balões dirigíveis ao 14-BIS de Santos Dumont, cada projeto aeronáutico de sucesso levou o homem a transpor distâncias geográficas inimagináveis e, mais do que isso, a galgar o seu sonhode Ícaro.

Com a popularização da aviação, a profissão de piloto de aeronaves tornou-se um imperativo urgente. Respondendo a esta demanda, 115 cidadãos pindamonhangabenses se uniram no Clube Literário e Recreativo para fundar o Aeroclube de Pindamonhangaba. Fruto de um sonho coletivo, a sua Escola de Piloto e, posteriormente, a Escola de Paraquedismo, é líder no Vale do Paraíba pelo seu funcionamento ininterrupto desde sua fundação em 14 de julho de 1939.

Na impossibilidade de citar

seus fundadores, destaco: o ex-prefeito José Martimiano Vieira Ferraz; o Diretor do Haras Paulista, Clodomiro Vergueiro Porto; e o inspetor Federal de Ensino, Antônio Bulcão Giúdice, infelizmente, vítima de um acidente aéreo provocado pela explosão da aeronave “Tiger Moss”, logo após a decolagem. À época dessa fatalidade (1942), houve um certo retraimento nas atividades do Aeroclube de Pindamonhangaba, mas, graças ao idealismo dos jovens pilotos Manuel de Freitas e Felisberto Pinto Monteiro, logo foram retomadas com brilho e vigor.

Laureado pelo seu pioneirismo, o Aeroclube de Pindamonhangaba foi condecorado com o título de “Sócio Número 1” da União Brasileira dos Aviadores Cívicos. Essa honrosa distinção foi concedida à equipe pinda-

monhangabense representada por Rômulo Campos D’Arace e outros associados, durante a convenção da entidade realizada na estância de Águas de São Pedro – SP.

Os primeiros instrutores do Aeroclube foram os pilotos Antônio Bulcão Giúdice e Astério Braga e a sua primeira Turma de Pilotos condecorou Aloísio Gama, Carlos Koelher Asseburg, Darci Marcondes, Eduardo Eisele, José Leal, Nilo Quaresma e os irmãos Valentini - Cyro, Romeu e Wilson – um fato inédito na história da aviação civil brasileira: três irmãos brevetados no mesmo dia (28/1/1940)!

Dada sua relevante contri-

buição para a formação de pilotos e paraquedistas, a entidade é considerada de utilidade pública pela Lei Municipal 409, de 4 de novembro de 1958. Sua contribuição vai além do ensino e da prática da aviação civil, de turismo, culturais e desportivos, pois não raras vezes colocou sua modesta pista de terra batida para receber aeronaves de alta envergadura, para atendimentos em tragédias, emergência e turismo.

Sobre sua pista de terra batida, esforços de nossos vereadores foram enviados no sentido de solicitar às autoridades pindamonhangabenses – deputados estaduais e governador, verba para a pavimentação da pista de pouso e decolagem do nosso veterano aeroclube. Infelizmente, nunca atendidos...

Enquanto a Pista “Thomaz Alckimin” aguarda pavimentação, os quatro hangares do aeroclube guardam suas aeronaves em condições de instrução (Paulistinha CAP4-PP-HJF e AeroboeroPP-FLP) e outras aeronaves de alunos e associados para que os sonhos dos jovens

pilotos e paraquedistas possam ser conquistados!

Aos que não conhecem o Aeroclube de Pindamonhangaba, convido-os a irem até lá (rodovia Manoel César Ribeiro, 2800) apreciar uma das mais belas vistas da Princesa do Norte: as serras da Mantiqueira e Quebra Cangalha, de braços dados, como imagino os fundadores do Aeroclube de Pindamonhangaba, sua atuante diretoria presidida pelo Dr. Luís Paulo Galvão Wolff, seus associados e funcionários!

Santos Dumont acreditava que “na luta pelo progresso, só vale o sucesso”. Pelo progresso do Aeroclube de Pindamonhangaba, não deve haver em nossa terra e entre nossa gente lugar para esmorecimento! Avante! Non-stop!

Em tempo: agradeço ao 2º Tesoureiro, Dr. Fernando Prado Rezende, que, gentilmente, concedeu-me essa entrevista, dispôs de seu riquíssimo arquivo para a pesquisa histórica e apresentou-me as dependências do Aeroclube de Pindamonhangaba.

Aeroclube



EXPEDIENTE

Tribuna do Norte

Fundação Dr. João Romeiro

Criada pela Lei Nº 1.672 de 6 de Maio de 1980 - Órgão mantenedor do Jornal Tribuna do Norte - CNPJ: 50455237/0001-35 - Prédio Domingos José Ramos Mello (Gaúcho)

PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO E JORNALISTA RESPONSÁVEL:

Jucélia Batista Ferreira
MTB Nº 57.570/SP

RESPONSABILIDADE:

Os textos assinados são de inteira responsabilidade do autor.

REDAÇÃO E BALCÃO DE ANÚNCIOS:

Praça Barão do Rio Branco, 25, Centro. Tel. (12) 3644-2077

CEP 12.400-280
Pindamonhangaba/São Paulo

REPRESENTANTE COMERCIAL:

Edson França Reis
comercial@jornaltribunadonorte.net

IMPRESSÃO:

S. Billota e Billota Ltda - ME -
(12) 3301-5005 - Lorena/SP.

www.jornaltribunadonorte.net
contato@jornaltribunadonorte.net

cidade

Prefeitura retoma obras no Centro Comunitário do bairro das Campinas e ampliará escola e creche

A Prefeitura de Pindamonhangaba retomou as obras de construção do centro comunitário do Bairro das Campinas e anunciou os serviços de ampliação e reforma da Escola Municipal Professor Alexandre Machado Salgado e do antigo prédio da Cmei Durvalino dos Santos, dia 27 de junho.

O centro comunitário do bairro começou a ser construído em agosto de 2020, porém em 2021, em virtude de decisão unilateral da empresa construtora, a obra foi interrompida e, no fim do ano passado, a Prefeitura abriu nova licitação para finalizar a obra.

O edifício conta com uma área construída de 368m², com grande salão com palco; vestiários: feminino e masculino; copa; arquivo; sala de apoio e administração.

A secretária de Obras e Planejamento, Marcela Franco, explicou



que a obra deve ser concluída em setembro deste ano. “Há alguns



Representantes da Prefeitura e da empresa responsável pelas obras conversam sobre próximos passos dos trabalhos

serviços a serem realizados como, instalações sanitárias; elétricas; pintura; paisagismo; pavimentação externa e obtenção do AVCB junto ao Corpo de Bombeiros”

O prefeito Isael Domingues explicou aos moradores que uma obra pública tem suas características, diferentes de obras particulares. “O centro comunitário já era para estar pronto, porém, com a decisão da empresa de deixar a construção, tivemos que abrir uma nova licitação, fazendo novos cálculos e respeitando todos os prazos legais. Isso, infelizmente, gera atraso do serviço. Nos esforçamos, realizamos todos os procedimentos legais e conseguimos contratar uma nova empresa para dar continuidade à obra para entregar um grande equipamento público para a população”.

O prefeito ressaltou que na primeira fase da construção foram investidos R\$ 675 mil e, agora, na fase II, a Prefeitura investirá mais R\$ 292 mil, totalizando R\$ 967 mil.

O vice-prefeito, Ricardo Piorino, o presidente da Câmara, José Carlos Gomes – Cal, os vereadores Norberto; Magrão; e Felipe Guimarães; o líder de bairro Zé Maria, e diversos moradores participaram do lançamento das obras.

Ampliação da ‘Alexandre Machado’ abrirá mais vagas de pré-escola e de creche

Durante visita à Escola Municipal “Prof. Alexandre Machado”, o prefeito Isael Domingues também anunciou a ampliação

Zé Maria (associação de bairro); vereadores Norberto e Cal; prefeito Isael Domingues; vice-prefeito, Ricardo Piorino, subprefeito Nilson Luis e secretária de Obras e Planejamento Marcela Franco: todos destacaram a importância dessas obras para o bairro

da unidade, que será integrada à antiga creche do bairro (Cmei Durvalino dos Santos).

Atualmente, a escola tem uma área de 1.127 m2. Com a ampliação passará a contar com 1.824 m2. O prédio terá novas salas e novos espaços, quadra poliesportiva coberta, amplo refeitório e cozinha, sanitários acessíveis, sala de informática, biblioteca/sala multimídia e pátios cobertos.

O prefeito disse que será um investimento R\$ 1,2 milhão, com prazo de execução de oito meses. “Vamos oferecer mais vagas e melhores condições para alunos e professores. Será uma escola moderna e ainda mais equipada aos estudantes”.

A secretária de Educação, Luciana Ferreira destacou que “com a reforma e ampliação, a Prefeitura possibilitará o atendimento de mais turmas de pré-escola – com alunos entre 4 e 5 anos – em até 90 novas matrículas no momento da entrega da obra”.

O prefeito afirmou que a iniciativa permitirá “a liberação do espaço no Cmei Campinas para abrir mais 90 vagas para crianças na idade 4 meses a 3 anos, zerando a lista de espera do Cmei. Ou seja, totalizaremos 180 novas vagas entre escola e creche”, concluiu Isael Domingues.

Pinda terá o primeiro Centro de Referência e de Apoio às Vítimas da região

A Prefeitura de Pindamonhangaba e a Secretaria de Justiça e Cidadania do Estado de São Paulo firmaram parceria para o município receber a primeira unidade do Cravi (Centro de Referência e Apoio à Vítima) do Vale do Paraíba. A ação do Ministério Público, que

auxiliou na formatação do projeto, foi fundamental para Pindamonhangaba ser uma das 13 cidades do Estado de São Paulo e a primeira da região a contar com o Cravi.

A unidade de Pindamonhangaba ficará na rua Coronel José Antônio Salgado, no Centro, e é

fruto de um trabalho conjunto entre as secretarias municipais de Assistência Social e de Segurança Pública, e contou com apoio do Ministério Público que viabilizou recursos do Gaerco, revertidos do combate ao crime organizado.

Durante a apresentação dos trabalhos nessa segunda-feira (30), no auditório municipal, a secretária de Assistência Social, Ana Paula Miranda, disse que o Cravi busca promover o reconhecimento e o acesso aos direitos humanos, às vítimas de violência, seus familiares e pessoas próximas, “contribuindo para a consolidação dos direitos humanos e o exercício da cidadania, promovendo o pleno acesso à justiça. O objetivo do Cravi é dar apoio, atendimento social e psicológico às vítimas e familiares que passaram por situação de violência grave, consumada ou tentada, como casos de homicídio, feminicídio, latrocínio ou qualquer outra ação de natureza grave”.

Recursos Hídricos do Rio Paraíba do Sul - trecho no Estado de São Paulo).

A secretária de Meio Ambiente, Maria Eduarda San Martin, explicou que “a oficina e os trabalhos desenvolvidos pelo PURIS têm a missão de elaborar um banco de dados e sistema de informação socioeconômico e ambiental de áreas isoladas e rurais. Com isso, será possível um levantamento para diagnóstico das áreas rurais do município e usar o conhecimento para futuras implantações de melhorias”.

Uma das formas de levantamento de dados é a análise de banco de informações, realização de oficinas participativas e visitas a campo.

Por meio das oficinas e das visitas, será possível ouvir os moradores sobre suas visões a respeito do saneamento de suas comunidades.

“Convidamos os interessados no tema a participarem da oficina, contribuindo com as suas percepções sobre o saneamento na área rural em Pindamonhangaba”, completou a secretária de Meio Ambiente.

As oficinas participativas ocorrerão entre junho e setembro. Já as visitas técnicas ocorrerão entre novembro de 2022 e março de 2023. O calendário completo está disponível no site www.purisvp.com.br.

Cidade recebe oficina de saneamento ambiental nesta quarta-feira

A Prefeitura de Pindamonhangaba sediará a oficina do Puris-VP (Programa de Universalização Rural e Integração do Saneamento do Vale do Paraíba), dia 1º de junho, das 8 às 12 horas, no auditório municipal.

O público alvo da oficina participativa diagnóstica no município é a população das áreas rurais e isoladas. Para maior sucesso das ações previstas, é importante a participação dos gestores públicos, representantes do Programa Estratégia Saúde da Família, vereadores, representantes da sociedade civil, conselhos municipais e demais instituições ligadas ao meio ambiente.

O Puris visa a promover a compreensão de que os serviços de saneamento são indissociáveis à promoção da qualidade de vida da população e à proteção dos ambientes rurais. A iniciativa vai ao encontro do trabalho que o município tem desenvolvido na área nos últimos anos.

O programa está sendo desenvolvido pela Fundag (Fundação de Apoio à Pesquisa Agrícola) com financiamento do Fehidro e visa a construir um diagnóstico e plano de saneamento rural para os 39 municípios que compõem a UGHRI 2 (Unidade de Gerenciamento de



Cravi é fruto do trabalho conjunto entre as secretarias municipais de Assistência Social e de Segurança Pública, com apoio do Ministério Público

esporte e cultura

Ketiley Batista está disputando competições internacionais de atletismo



Ketiley Batista – do atletismo da Semelp (secretaria Municipal de Esportes e Lazer de Pindamonhangaba), está disputando vários torneios internacionais –, que acontecem na Europa. No último domingo (23), Ketiley competiu o “Tbero-americano” em La Nucia na Espanha, conquistando a quarta colocação.

A atleta e seu treinador Luiz

Gustavo Consolino estão em Portugal para a disputa de outros torneios em solo europeu.

Neste domingo (29), a atleta correu o “Chania International Meeting”; e no dia 1º de junho, correrá o “Filothei Women Gala”, ambas as corridas acontecem na Grécia.

No dia 3 de junho, a atleta disputa o torneio “Boxx United

Manchester World Athletics Continental Tour”, em Manchester, na Inglaterra. No dia 6 de junho, Ketiley disputa o Memorial Josef Odložila, em Praga – República Tcheca. Para finalizar seu tour pela Europa, a atleta da Semelp Pinda correrá no Meeting de Lisboa, em Portugal.

“Estamos pela segunda vez na carreira da Ketiley compe-

tindo algumas provas do ‘Circuito Europeu’. É muito importante na carreira dela essa experiência. A oportunidade de competir constantemente no alto nível, faz com que Ketiley suba seu próprio nível competitivo, sendo importante para o seu desenvolvimento”, disse o treinador da Ketiley, Luiz Gustavo

Consolino. “Agradecemos à Prefeitura Municipal de Pindamonhangaba, através da SEMELP, a Confederação Brasileira de Atletismo, através das Loterias Caixa, pela oportunidade”, completou o treinador.

‘Rua de Lazer’ levou diversão aos moradores do Bairro das Campinas

A secretaria Municipal de Esportes e Lazer de Pindamonhangaba retomou com o projeto “Rua de Lazer”; e no último sábado (28), as atividades aconteceram no bairro das Campinas.

O evento, que estava suspenso desde o início da pandemia por Covid-19, em março de 2020, reuniu cerca de 400 pessoas na tarde de sábado.

O ‘Rua de Lazer’ teve mini vôlei, mini futebol, tênis de mesa, confecção de balangandã, brinquedoteca, gincanas, jogos além de outras atrações às crianças e adolescentes.

A diretora de Lazer, Marilda de Oliveira, disse que a retomada foi um grande sucesso, reunindo centenas de pessoas na quadra e rua lateral. “Foram muitas opções de diversão às crianças e famílias, com entretenimento, atividades recreativas, esportivas e artísticas. Nossos professores e monitores participaram das gincanas e brincadeiras, orientando o público e promovendo muitas opções de diversão”. O Gestor Regional de Lazer, Cláudio Marcondes, ressaltou: “Foi uma tarde maravilhosa” Muito bom poder acompanhar e ver de perto o sorriso das crianças e a participação das famílias”.



Cerca de 400 pessoas passaram pelo local, entre crianças e seus familiares

Pinda abre inscrições para ‘Prêmio Mestre Cultura Viva’

A Prefeitura de Pindamonhangaba, por meio da Secretaria de Cultura e Turismo, abre inscrições para o concurso cultural “Prêmio Mestre Cultura Viva de Pindamonhangaba”.

O concurso selecionará cinco mestres, que precisam ter mais de 60 anos e comprovação de sede ou domicílio há mais de dois anos no município de Pindamonhangaba, além de se reconhecerem ou serem reconhecidos por sua comunidade como herdeiros dos saberes e fazeres da tradição oral, tais como: artes, cura e ofícios tradicionais, líder religioso de tradição oral, brincante, contador de histórias, poeta popular e outras categorias socioculturais que através do poder da palavra, da oralidade, da corporeidade e da vivência, dialoga, aprende, ensina e torna-se a memória viva e afetiva dessa tradição.

O intuito do concurso é instituir uma política de transmissão da tradição oral em diálogo com a comunidade, para o fortalecimento da identidade e ancestralidade do povo brasileiro

por meio de reconhecimento político, econômico e sociocultural daquelas pessoas consideradas Mestres de tradição oral.

A cultura da tradição oral é o universo de vivências, saberes e fazeres da cultura de um povo, etnia, comunidade ou território, pode ser criado e recriado, é transmitida e reconhecida coletivamente através da oralidade de geração em geração, com linguagem própria da percepção, elaboração, expressão, que possui uma prática singular de transmissão de reconhecimento de acordo com a territorialidade.

Por meio do seu edital, o “Prêmio Mestre Cultura de Pindamonhangaba”, se fundamenta nos artigos 215 e 216 da Constituição Federal de 1988, e estabelece a cada um dos selecionados um certificado e 2000 reais como prêmio.

As inscrições já estão abertas e vão até o dia 8 de julho. Podem ser entregues e protocoladas de segunda a sexta-feira, das 9 às 16 horas, no Departamento de Cultura, ou enviadas para o

e-mail: cultura@pindamonhangaba.sp.gov.br, em um único PDF, com o assunto “Inscrição Edital de Mestres 2022”.

Os anexos necessários para inscrição são: Requerimento de Inscrição, declaração de reconhecimento comunitário por instituições públicas ou privadas de caráter cultural com ou sem fins lucrativos, três declarações de aprendizes do mestre, ou seja, de pessoas que já aprenderam ou estão em processo de aprendizagem prática dos fazeres e saberes transmitidos pelo mestre em questão, procuração (quando o mestre for representado por um parente direto) e declaração de indicação de conta corrente.

Os documentos necessários para inscrição são: cópia simples do documento de identidade (oficial) do proponente que contenha R.G. e foto (ou outro documento de identidade com força legal: carteira de trabalho, de motorista, de entidade oficial de classe), cópia simples do



Premiação da edição de 2021, que ocorreu no Museu Histórico e Pedagógico Dom Pedro I e Dona Leopoldina

CPF, comprovante de residência, indicação de “conta bancária” aberta, em nome do Mestre ou seu representante legal, para depósito da possível premiação, documento de identificação do responsável legal pela inscrição do Mestre (filho (a)/neto (a)), se for o caso, e currículo completo e portfólio do proponente, candidato à Mestre.

Eventos online de lançamento - Entre os dias 30 de maio e 4 de junho haverá uma programação de lançamento com eventos online separados por episódios.

No dia 30 de maio ocorreram: o episódio 1, com “Dona Yolanda” às 19 horas e o episódio 2 com “Dona Tunica” às 19h15. Neste dia 31 de maio, às

19 horas tem o episódio 3 com “Callipo” e às 19h15 o episódio 4 com “Dona Benedita”. No dia 1º de junho acontece o encontro virtual 1 na plataforma zoom às 19h30, além do episódio 5 com “Seu Pedrinho” às 19h e episódio 6 com “Walter Leme” às 19h15. No penúltimo dia de programação, dia 2 de junho, ocorrem os episódios 7 e 8, com “Dona Maria” às 19 horas e “Dona Maria Tereza” às 19h15.

Para encerrar, no dia 3 de junho, se realiza o encontro virtual 2, às 19h30, na plataforma zoom, além do lançamento do e-book do projeto, com fotos de Claus Lehmann e texto do Coletivo Caipira e de Suzana L. S. Ribeiro (Ao final do segundo Encontro Virtual 2).

saúde

Pinda continua vacinação contra gripe e sarampo

A Secretaria de Saúde de Pindamonhangaba segue com a vacinação contra gripe e sarampo esta semana; UBS Crispim está com vacinação suspensa.

Até 3 de junho (sexta-feira), a vacinação contra gripe será aplicada em professores, gestantes, puérperas, pessoas com 60 anos ou mais, trabalhadores de estabelecimentos de saúde, crianças de seis meses a menores de cinco anos e pessoas com deficiência, comorbidades, caminhoneiros, trabalhadores portuários, Trabalhadores de transporte coletivo (rodoviários, passageiros, urbanos, e de longo curso), forças de segurança e salvamento, forças armadas, funcionários do sistema prisional; a imunização contra sarampo será para trabalhadores de estabelecimentos de saúde e crianças de seis meses a menores de cinco anos.

As pessoas devem levar documento de identificação e carteira de vacinação. Quem trabalha em estabelecimentos de saúde e de educação também deve levar documentos que comprovem o vínculo de emprego.

CONFIRA LOCAIS, HORÁRIOS E PÚBLICOS DE CADA VACINA DURANTE A SEMANA

Gripe e sarampo para todos os públicos contemplados pelo Governo do Estado

Locais: PSF Jardim Regina, PSF Feital, PSF Eloyna, PSF Triângulo, PSF Santa Cecília, UBS Azeredo, PSF Vale das Acácias, UBS Ipê II, UBS Vila São Benedito, PSF Arco Íris, PSF Araretama III, UBS Bem Viver, UBS Vila Rica, PSF Cruz Grande, PSF Bonsucesso e PSF Bela Vista.

Das 8 às 11 horas e das 13 às 16 horas

Gripe e sarampo

Local: sala de vacina central (Ciaf/Saúde da Mulher)

Crianças de 6 meses a menores de 5 anos:

Segunda a sexta-feira, das 8 às 11 horas e das 13 às 15 horas

Gripe e sarampo

PSF Cidade Jardim

Segunda a sexta-feira, das 8 às 11 e 13 às 16 horas:

Para todos os grupos contemplados nas campanhas de vacinação

Gripe e sarampo

PSF Maricá

Toda segunda-feira, das 13 às 15h30

Para todos os grupos contemplados nas campanhas de vacinação

Gripe e sarampo

PSF Goiabal

Toda quarta-feira, das 8h30 às 11 horas e das 13 às 15 horas

Para todos os grupos contemplados nas campanhas de vacinação

Gripe

Estacionamento Shibata Centro

Segunda a sexta-feira, das 8 às 11 horas e das 13 às 16 horas

Para toda população a partir de 12 anos contemplados na campanha de vacinação contra gripe.



Comorbidade

Doença respiratória crônica: Asma em uso de corticoide inalatório ou sistêmico (Moderada ou Grave), Doença Pulmonar Obstrutiva Crônica (DPOC), Bronquiectasia, Fibrose Cística, Doenças Intersticiais do pulmão, Displasia broncopulmonar, Hipertensão arterial Pulmonar, Crianças com doença pulmonar crônica da prematuridade; Doença cardíaca crônica: Doença cardíaca congênita, Hipertensão arterial sistêmica com comorbidade, Doença cardíaca isquêmica, Insuficiência cardíaca; Doença renal crônica: Doença renal nos estágios 3,4 e 5, Síndrome nefrótica, Paciente em diálise; Doença neurológica crônica: Condições em que a função respiratória pode estar comprometida pela doença neurológica, Considerar as necessidades clínicas individuais dos pacientes incluindo: AVC, indivíduos com paralisia cerebral, esclerose múltipla e condições similares; Doenças hereditárias e degenerativas do sistema nervoso ou muscular; Deficiência neurológica grave; Diabetes: Diabetes Mellitus tipo I e tipo II em uso de medicamentos; Imunossupressão: Imunodeficiência congênita ou adquirida, Imunossupressão por doenças ou medicamentos; Obesos: Obesidade grau III; Transplantados Órgãos sólidos: Medula óssea; Portadores de trissomias Síndrome de Down: Síndrome de Klinefelter, Síndrome de Wakany, dentre outras trissomias.

Covid-19: confira locais, horários e públicos de vacinação

A Secretaria de Saúde de Pindamonhangaba mantém vacinação para idosos com 60 anos ou mais na terça-feira (31); demais públicos seguem normalmente. Confira locais e horários.

1ª dose: Crianças de 5 anos (população geral)

Das 8 às 11 horas: Estacionamento Shibata Centro.

1ª dose: a partir de 6 anos (população geral)

Das 8 às 11 e das 13 às 16 horas: USF Nova Esperança, USF Cidade Nova, Cisas (Moreira César) e Estacionamento Shibata Centro.

2ª dose: Infantil, adolescente e adulto

2ª dose: CORONAVAC / SINOVA / BUTANTAN (a partir de 6 anos)

Das 8 às 11 e das 13 às 16 horas: USF Nova Esperança, USF Cidade Nova, Cisas (Moreira César) e Estacionamento Shibata Centro.

ASTRAZENECA (Conforme agendado na carteirinha)

Das 8 às 11 horas: USF Nova Esperança, USF Cidade Nova, Cisas (Moreira César) e Estacionamento Shibata Centro.

PFIZER / BIONTECH (Conforme agendado na carteirinha)

Das 08 às 11 horas: USF Nova Esperança, USF Cidade Nova, Cisas (Moreira César) e Estacionamento Shibata Centro.

2ª dose: PFIZER Pediátrica Crianças de 05 a 11 anos (Conforme agendado na carteirinha)

Das 8 às 11 horas: Estacionamento Shibata Centro.

3ª dose (dose adicional) Pessoas com 18 ou esquema vacinal completo há 4 meses

Das 8 às 11 e das 13 às 16 horas: USF Nova Esperança, USF Cidade Nova, Cisas (Moreira César) e Estacionamento Shibata Centro.

3ª Dose (Dose Adicional) Adolescentes de 12 a 17 anos com alto grau de Imunossupressão e esquema vacinal completo há 8 semanas

Das 8 às 11 horas: USF Nova



Esperança, USF Cidade Nova, Cisas (Moreira César) e Estacionamento Shibata Centro.

4ª Dose / Segunda dose Adicional/ (População acima de 18 anos com alto grau de Imunossupressão e que tenham tomado a 3ª dose há 4 meses)

Das 8 às 11 e das 13 às 16 horas: USF Nova Esperança, USF Cidade Nova, Cisas (Moreira César) e Estacionamento Shibata Centro.

60 anos ou mais e que tenham tomado a 3ª dose há 4 meses

Das 8 às 11 e das 13 às 16 horas: USF Nova Esperança, USF Cidade Nova, Cisas (Moreira César) e Estacionamento Shibata Centro.

Atenção

- A Secretaria de Saúde informa que os frascos de vacina são multidoses e possuem validade de 6 até 8 horas após abertos. Assim, para evitar desperdício, pode ser solicitado àqueles que chegarem próximo ao horário de encerramento que retornem outro dia. Pedimos a compreensão.

- Todos precisam levar um documento de identificação (RG ou CPF), comprovante de endereço e o termo de vacinação preenchido (disponibilizado no site da Prefeitura). Originais e cópias.

- Quem perdeu a carteirinha de vacinação da Covid-19, favor procurar o posto que irá tomar a próxima dose e pedir a segunda via. É necessário levar um documento com foto e preferencialmente informar o dia que tomou a primeira dose.

Comorbidades e deficiências infantis

Insuficiência cardíaca, cor pulmonale e hipertensão pulmonar, cardiopatia hipertensiva, síndromes coronarianas, valvopatias, miocardiopatias

Município registra 426 casos novos, 220 recuperados e nenhum óbito por Covid-19 na última semana

O boletim da Vigilância Epidemiológica de Pindamonhangaba contabiliza, do dia 24 (terça-feira) ao dia 30 (segunda-feira), 426 novos casos, 220 recuperados e nenhum óbito. No total, 34.559 moradores de Pindamonhangaba testaram positivo para Covid-19.

As UTIs públicas estão com 100% dos leitos livres e as UTIs privadas estão com ocupação de 25%. As enfermarias estão com 27% de ocupação, somados leitos públicos e privados.

O número total de doses de vacinas aplicadas está em 377.676 (números atualizados até as 13h01 de 30 de maio), 146.167 primeiras doses, 134.335 segundas doses, 4.574 doses únicas e 92.600 doses adicionais.

Diante do cenário epidemiológico com menor número de casos, o boletim passou a ser divulgado semanalmente, todas as segundas-feiras.

e pericardiopatias, doenças da aorta, grandes vasos e fístulas arteriovenosas, arritmias cardíacas, cardiopatias congênitas, próteses e implantes cardíacos, talassemia, síndrome de Down, diabetes mellitus, pneumopatias crônicas graves, hipertensão arterial resistente e de artéria estágio 3, hipertensão estágios 1 e 2 com lesão e órgão alvo, doença cerebrovascular, doença renal crônica, imunossuprimidos (incluindo pacientes oncológicos), anemia falciforme, obesidade mórbida, cirrose hepática e HIV.

Grau de imunossupressão de adultos

Indivíduos que possuam: I - Imunodeficiência primária grave; II - Quimioterapia para câncer; III - Transplantados de órgão sólido ou de células tronco hematopoiéticas (TCTH) em uso de drogas imunossu-

pressoras; IV - Pessoas vivendo com HIV/Aids com CD4 < 200 cel/mm3; V - Uso de corticóides em doses ≥20 mg/dia de prednisona, ou equivalente, por ≥14 dias; VI - Uso de drogas modificadoras da resposta imune*; VII - Pacientes em terapia renal substitutiva (hemodiálise); VIII - Pacientes com doenças imunomediadas inflamatórias crônicas (reumatológicas, autoinflamatórias, doenças intestinais inflamatórias);

Drogas modificadores de resposta imune consideradas para fim de elegibilidade a dose adicional da vacina para pessoas imunossuprimidas (chegar no informe técnico).

Dados sujeitos a alterações, em caso de dúvida ligue: (12) 3648-1912 (Sala de Vacina do Ciaf).

O telefone da ouvidoria da saúde é: (12) 3550-0605.

BOLETIM EPIDEMIOLÓGICO COVID-19

30/05/2022 (seg) | 17h00 | Pindamonhangaba-SP | Nº 576

642

PESSOAS COM COVID-19 NO MOMENTO



CASOS CONFIRMADOS

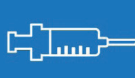
• Total: 34.559
• Recuperados: 33.422
• Óbitos: 495



INTERNADOS

(leitos do município)

• Confirmados: 01
• Outros municípios: 04



VACINADOS

(taxa população vacinável: acima de 5 anos)

• 1ª dose: 96,32%
• 2ª dose ou única: 90,17%
• Doses adicionais: 66,48%

SECRETARIA DE SAÚDE DE PINDAMONHANGABA

Prefeitura de Pindamonhangaba

Fontes interações: Santa Casa e Hospital 10 de julho (dados recebidos até as 12 horas da data do boletim). Fontes notificações: Todas Unidades de Saúde, Farmácias e Laboratórios do Município.

Fonte vacinação: Programa de Imunização do Governo do SP / Vacivida (atualizado em 30/05/22, às 13h01).

h história

Igreja matriz, a reconstrução de 1927

Entre as importantes obras às quais, ao longo de sua existência, foi submetido o templo dedicado a Nossa Senhora do Bom Sucesso, a do final da década de 20 do século passado teve como destaque a capela-mor

Trazemos em História desta edição uma recordação deste templo religioso de Pindamonhangaba considerado um dos mais antigos da Diocese. A Igreja Matriz de Nossa Senhora do Bom Sucesso, no dia 24 de junho de 1988, então tendo à frente o pároco Benedito Gil Claro, em cerimônia presidida pelo bispo Dom Antônio Afonso de Miranda, foi elevada à categoria de Santuário Mariano Diocesano.

Em nossas “garimpagens de pesquisa nos arquivos do jornal Tribuna do Norte”, encontramos, na edição de 4/9/1927, notícia dando conta que após dois anos do início, se encontravam em fase final as obras da igreja matriz.

Alcançava êxito a empreitada que contara com os esforços e dedicação de inesquecível figura religiosa cultuada pela população cristã pindamonhangabense, católica ou de demais crenças: o padre João José de Azevedo (1898-1976), então o reverendo vigário da paróquia.

Recordava a Tribuna que houvera certo receio quanto à conclusão das obras, “...quando as primeiras picaretadas tocaram as velhas paredes da capela-mor, procurando deitá-las por terra, um certo temor, misto de desconfiança e pesar, invadiu a alma dos católicos da cidade”.

Por conta daquele monte de pedras e cascalhos que se transformara o chão da igreja, a crença geral era a que conviveriam por muitos anos com a matriz em ruínas.

A realidade, conforme constou no jornal, era a de que “a fábrica não dispunha de numerário, era sabido, e as obras a serem executadas, exigiam grande sacrifícios por parte da população”. A dúvida dos fiéis era quanto a quais recursos estaria contando o reverendo padre João para arcar com as despesas da obra.

E assim foram os dias, os meses e “...como por encanto, das velhas ruínas, novos alicerces mostrando a grandiosidade da nova casa, brotam da terra, e surge a capela-mor em estilo moderno, dando um grande realce ao nosso majestoso templo!”

Nisso questiona o jornal

Tribuna de forma positiva, “...e como foram custeadas essas despesas? Donde vieram os recursos necessários e como estão os mesmos sendo empregados?”.

A resposta a esse questionamento envolve uma fala do padre João, no púlpito, na missa. Motivado pelas então “maldosas insinuações lançadas à luz da publicidade pela Folha do Norte, jornal local”. O pároco apresenta “um relatório sumário do andamento do serviço, despesas e receitas, e, em seguida, com palavras sentidas e coroadas de humildade exalta o povo católico do município, ao qual rende suas homenagens, pelo modo carinhoso e solícito com que tem ocorrido ao seu apelo”.

Na missa, segundo a Tribuna, “... a sua fisionomia como que se ilumina, e então, com satisfação e entusiasmo, explica aos seus paroquianos que os recursos vieram do povo de Pindamonhangaba; é desta boa e católica população que tem vindo o necessário de que tenho me valido para a reconstrução da matriz”.

As explicações continuaram: “É verdade que dignos filhos desta terra, como os senhores major Ignacio Bicudo Siqueira Salgado e senador Dino Bueno concorreram com quantias avultadas, o primeiro trinta e quatro contos em dinheiro, e o segundo, além de ter prometido a doação das colunas e enfeites do altar-mor, contribuiu com 10 contos! Mas já foram gastos 162 contos nas referidas obras, de onde veio o resto?”.



Durante sua secular existência a Igreja Matriz passou por diversas obras de restauração e reforma

A resposta vem em seguida: “...de contribuições dos filhos desta terra, residentes aqui e fora do município; das várias quermesses que renderam 44:000\$000; de esmolos diariamente recebidas das várias irmandades religiosas e até das criancinhas da cidade!”

Em andamento

Segundo a Tribuna, era graças às contribuições todas que as obras de recons-

trução da igreja matriz continuavam em andamento. Para o jornal, era necessário que a população, que vinha acompanhando com interesse as obras, continuasse a auxiliar o vigário em sua grandiosa empreitada. Restavam ainda as pinturas internas e externas. Faltavam recursos. “Concorrer para a terminação da grande obra era dever do católico e bom pindamonhangabense”, destacava o articulista.

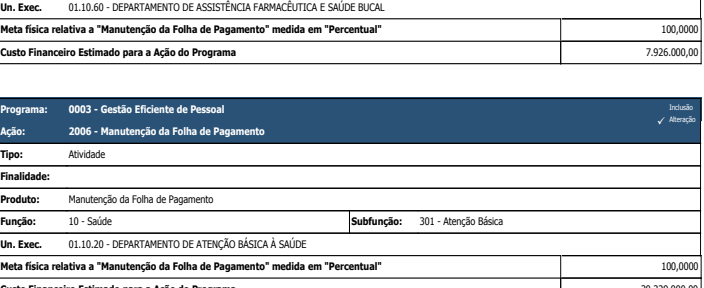
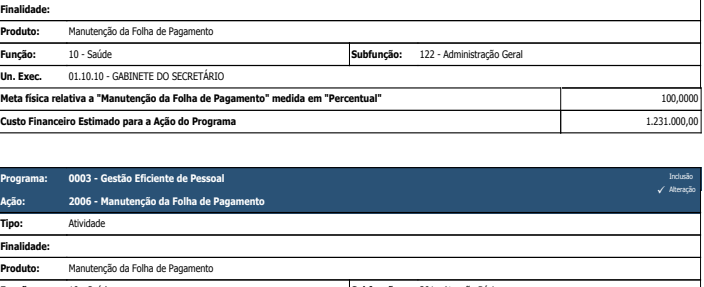
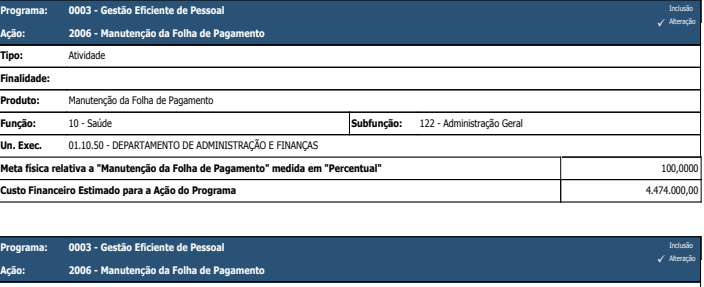
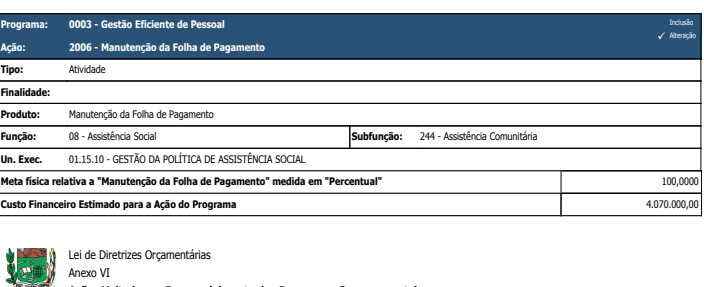
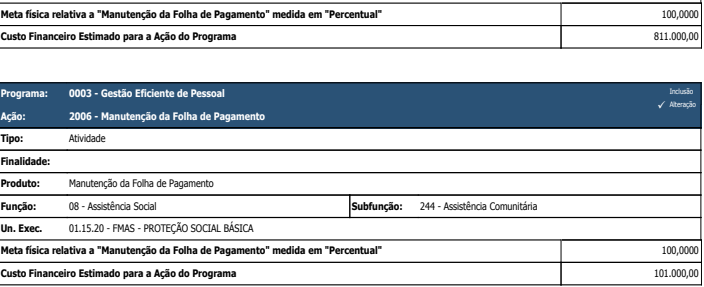
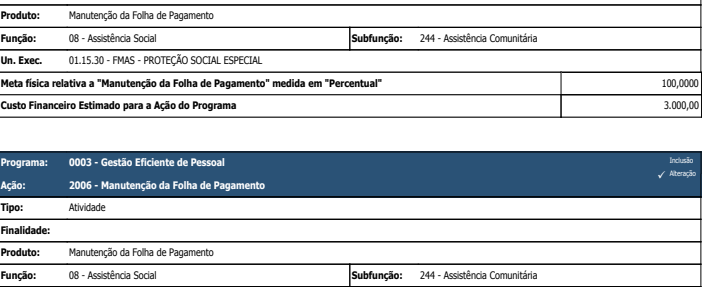
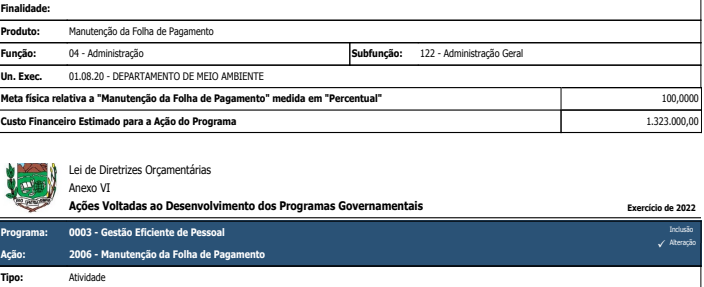
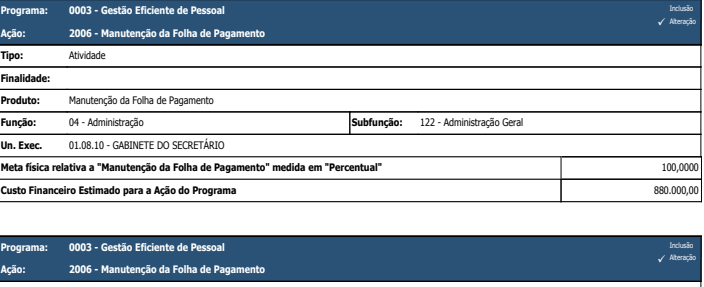
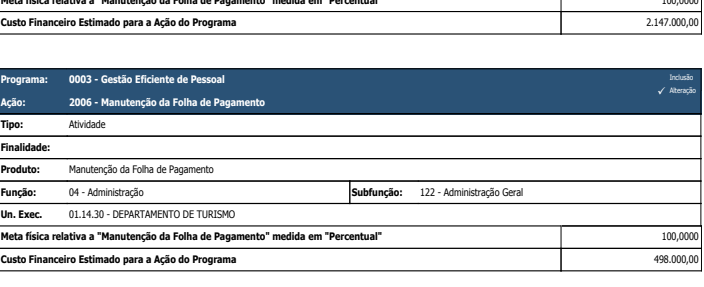
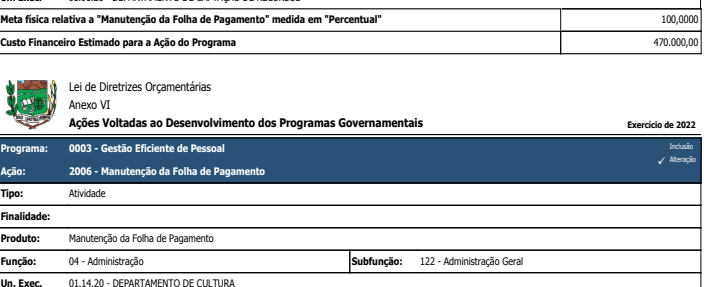
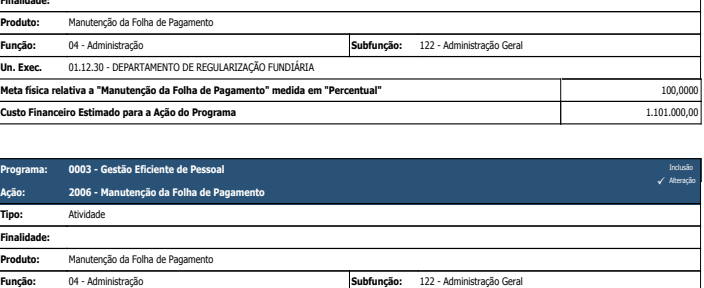
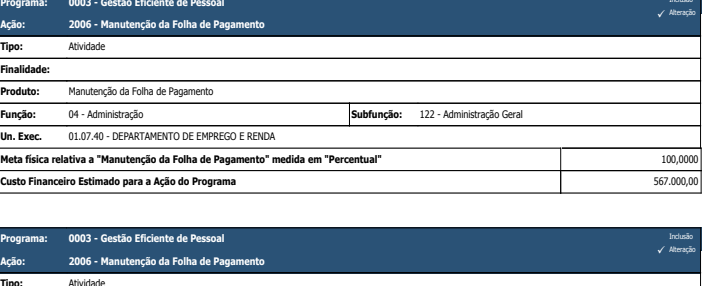
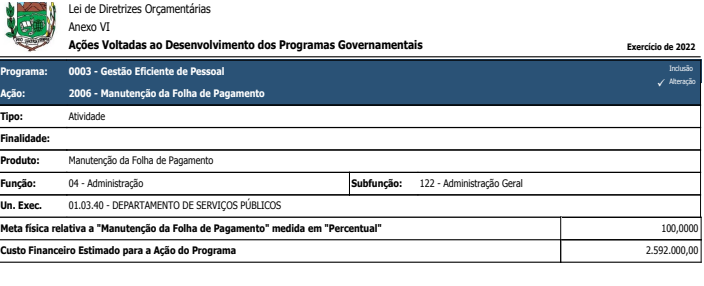
Dois meses depois, a inauguração

A edição de 27/11/1927 da Tribuna dedicou uma página à “Festa de inauguração da capela-mor e sagração do altar de Nossa Senhora do Bom Sucesso – Excelsa Padroeira de Pindamonhangaba”. Os festejos ocorreriam de 29 de novembro a 8 de dezembro daquele ano de 1927.

Assinavam como festeiros: senhorita Virginia Romeiro, padre João José de Azevedo – vigário, e padre Ernesto Armirio Arantes – coadjutor. Como patronos das festividades: Dino Bueno e esposa Maria Risoleta Bueno; major Ignacio Bicudo S. Salgado e Dr. Alfredo Machado pela Câmara Municipal.

A comemoração da conclusão das obras foi intensa. A igreja matriz, liderada pelo pároco padre João, ofereceu ao município 10 dias de bons festejos (novena mais o dia da festa). Extensa foi a programação preparada, tanto a religiosa quanto a destinada aos festejos populares, com quermesses e apresentações de bandas de música na praça.

Trabalhador pela igreja católica e pelos menos favorecidos, “Padre João” assumiu a Paróquia de Pindamonhangaba em 27 de abril de 1924, foram 52 anos atuando à frente dessa paróquia. Em 8 de setembro de 1941, recebeu o título de Monsenhor Camareiro Secreto de S.S. Pio XII





MUNICÍPIO DE PINDAMONHANGABA - SP
 Lei de Diretrizes Orçamentárias
 Anexo VI
Ações Voltadas ao Desenvolvimento dos Programas Governamentais

Exercício de 2023

Programa: 0004 - Gestão Administrativa Integrada

Ação: 2007 - Manutenção das Atividades Administrativas

Inclusão ☒ **Atorno** ☐

Type: Atividade

Finalidade:

Produto: Manutenção das Atividades Administrativas

Função: 04 - Administração

Subfunção: 124 - Controle Interno

Un. Exec. 01.06.30 - DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO

Meta física relativa a "Manutenção das Atividades Administrativas" medida em "Percentual"	
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa	100,0000
	32,00,00

Programa:	0004 - Gestão Administrativa Integrada		Inclusão
Ação:	2007 - Manutenção das Atividades Administrativas		✓ Ativação
Tipo:	Atividade		
Finalidade:	Manutenção das Atividades Administrativas		
Produto:	04 - Administração	Subfunção:	126 - Tecnologia da Informação
Un. Exec.	01.05.50 - DEPARTAMENTO DE TECNOLOGIA E INFORMAÇÃO		
Meta física relativa a "Manutenção das Atividades Administrativas" medida em "Porcentual"			100,000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			3.139.000,00

Programa:	0004 - Gestão Administrativa Integrada		Incluído Atenção
Ação:	2007 - Manutenção das Atividades Administrativas		✓
Tipo:	Atividade		
Finalidade:			
Produto:	Manutenção das Atividades Administrativas		
Função:	04 - Administração	Subfunção:	128 - Formação de Recursos Humanos
Un. Exec.	01.05.01 - DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS		
Meta física relativa a "Manutenção das Atividades Administrativas" medida em "Porcentual"			100,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			1.698.000,00

Programa:	0004 - Gestão Administrativa Integrada		Incluído Atenção
Ação:	2007 - Manutenção das Atividades Administrativas		✓
Tipo:	Atividade		
Finalidade:			
Produto:	Manutenção das Atividades Administrativas		
Função:	04 - Administração	Subfunção:	129 - Administração de Receitas
Un. Exec.	01.06.04 - DEPARTAMENTO DE RECEITAS E FISCALIZAÇÃO		
Meta física relativa a "Manutenção das Atividades Administrativas" medida em "Porcentual"			100,000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			4.626.000,00

 MUNICÍPIO DE PINDAMONHANGABA - SP Lei de Diretrizes Organizatórias Anexo VI			
Ações Voltadas ao Desenvolvimento dos Programas Governamentais		Exercício de 2022	
Programa:	0004 - Gestão Administrativa Integrada	Iniciado	
Ação:	2008 - Manutenção das Atividades de Habitação	Atenção	
 Tipo:	Atividade		
Finalidade:			
Produto:	Manutenção das Atividades de Habitação		
Função:	16 - Habitação	Subfunção:	482 - Habitação Urbana
Un. Exec.	01.12.20 - DEPARTAMENTO DE HABITAÇÃO		
Meta física relativa a "Manutenção das Atividades de Habitação" medida em "Porcentual"		100,000	
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa		1.063.000,00	

Programa:	0004 - Gestão Administrativa Integrada		Iniciado
Ação:	2009 - Manutenção das Moradias Sociais e Provisórias		Atualizado
Tipo:	Atividade		
Finalidade:			
Produto:	Manutenção das Moradias Sociais e Provisórias		
Função:	16 - Habitação	Subfunção:	462 - Habitação Urbana
Un. Exec.	01.12.20 - DEPARTAMENTO DE HABITAÇÃO		
Meta física relativa a "Manutenção das Moradias Sociais e Provisórias" medida em "Porcentual"			
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			120,000

Programa:	0004 - Gestão Administrativa Integrada		Iniciado
Ação:	2010 - Manutenção das Atividades do Gabinete		Atencido
Tipos:	Atividade		
Finalidade:			
Produto:	Manutenção das Atividades do Gabinete		
Un. Exec.	04 - Administração	Subfunção:	122 - Administração Geral
Un. Exec.	01.01.10 - CHEFIA DE GABINETE		
Meta física relativa a "Manutenção das Atividades do Gabinete" medida em "Porcentual"			100,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			60,00,00

Programa:	0004 - Gestão Administrativa Integrada		Iniciado
Ação:	2011 - Manutenção das Atividades de Comunicação		Atencido
Nome:	Atividade		
Finalidade:			
Produto:	Manutenção das Atividades de Comunicação		
Função:	04 - Administração	Subfunção:	131 - Comunicação Social
Un. Exec.	01.03.20 - DEPARTAMENTO DE COMUNICAÇÃO		
Meta física relativa a "Manutenção das Atividades de Comunicação" medida em "Porcentual"			100,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			4.032,0000



MUNICÍPIO DE PINDAMONHANGABA - SP
 Lei de Diretrizes Orçamentárias
 Anexo VI
Ações Voltadas ao Desenvolvimento dos Programas Governamentais

Programa: 0004 - Gestão Administrativa Integrada
Ação: 2012 - Manutenção das Atividades de Eventos

Exercício de 2022
☒ Inscrito
☒ Alteração

Tipo: Atividade

Finalidade:

Produto: Manutenção das Atividades de Eventos	
Função: 04 - Administração	Subfunção: 131 - Comunicação Social
Un. Exec. 01.03.20 - DEPARTAMENTO DE COMUNICAÇÃO	

Meta física relativa a "Manutenção das Atividades de Eventos" medida em "Porcentual"	100,000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa	600.000

Programa:	0004 - Gestão Administrativa Integrada	Índice	
Ação:	2014 - Contribuição PASEP	✓	Atividade
Tipo: Atividade			
Finalidade:			
Produto: Contribuição PASEP			
Exec.:		04 - Administração	Subfunção: 123 - Administração Financeira
Un. Exec. 01.06.20 - DEPARTAMENTO FINANCEIRO E CONTÁBIL			
Meta física relativa a "Contribuição PASEP" medida em "Percentual"			100,000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			7.000.000,00

Programa:	0094 - Gestão Administrativa Integrada		Inicializado
Ação:	2015 - Custas Processuais		☒ Atualizado
Tipo: Atividade			
Finalidade:			
Produto:	Custas Processuais		
Func.:	04 - Administração	Subfunção:	122 - Administração Geral
Un. Exec.:	01.02.10 - GABINETE DO SECRETÁRIO		
Meta física relativa a "Custas Processuais" medida em "Porcentual"			100,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			6.000,00

Programa:	0005 - Pinda Sustentável		Inicialmente
Ação:	1003 - Equipamentos em Geral		Atenção
Tipo:	Projeto		
Finalidade:			
Produto:	Equipamentos em Geral		
Função:	04 - Administração	Subfunção:	122 - Administração Geral
Un. Exec.	01.08.10 - GABINETE DO SECRETÁRIO		
Meta física relativa a "Equipamentos em Geral" medida em "Porcentual"			100,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			100,000,00

 MUNICÍPIO DE PINDAMONHANGABA - SP Lei de Diretrizes Orçamentárias Anexo VI Ações Voltadas ao Desenvolvimento dos Programas Governamentais		Exercício de 2022
Programa:	0005 - Pinda Sustentável	
Ação:	1017 - Implantação e Construção de Infraestrutura de Parques e Unidades de Conservação	
Type:	Projeto	
Finalidade:		
Produto: Implantação e Construção de Infraestrutura de Parques e Unidades de Conservação		
Função:	18 - Gestão Ambiental	
Subfunção:	541 - Preservação e Conservação Ambiental	
Un. Exec.	01.080 - DEPARTAMENTO DE MEIO AMBIENTE	
Meta física relativa a "Implantação e Construção de Infraestrutura de Parques e Unidades de Conservação" medida em "Porcentual"		100,000

Programa:	0005 - Pinda Sustentável		Iniciado	✓
Ação:	1021 - Implantação de Pátios de Compostagem e Ecopontos		✓	10/06/2019
Tipo:	Projeto			
Finalidade:				
Produto:	Implantação de Pátios de Compostagem e Ecopontos			
Função:	18 - Gestão Ambiental	Subfunção:	541 - Preservação e Conservação Ambiental	
Un. Exec.	01.08.20 - DEPARTAMENTO DE MEIO AMBIENTE			
Meta física relativa a "Implantação de Pátios de Compostagem e Ecopontos" medida em "Porcentual"				100.0000
Fonte: Emissão do Relatório de Gestão de 2018 - 4º Bimestre				7/20/2019

Programa:	0005 - Pinda Sustentável		Iniciado	✓
Ação:	2007 - Manutenção das Atividades Administrativas		✓	Atividade
Tipo:	Atividade			
Finalidade:				
Produto:	Manutenção das Atividades Administrativas			
Função:	04 - Administração	Subfunção:	122 - Administração Geral	
Un. Exec.	01.08.10 - GABINETE DO SECRETÁRIO			
Meta física relativa a "Manutenção das Atividades Administrativas" medida em "Porcentual"				100,0000

Programa:	0005 - Pinda Sustentável	Inclusão	✓
Ação:	2033 - Reforma e Requalificação de Infraestrutura de Parques, Unidades de Conservação e Vivero	Atividade	
Finalidade:			
Produto:	Reforma e Requalificação de Infraestrutura de Parques, Unidades de Conservação e Vivero		
Func:	18 - Gestão Ambiental	Subfunc:	541 - Preservação e Conservação Ambiental
Un. Exec.	01.08.20 - DEPARTAMENTO DE MEIO AMBIENTE		
Meta física relativa à "Reforma e Requalificação de Infraestrutura de Parques, Unidades de Conservação e Vivero" - média em "Porcentual"			100,0000
Un. Exec.	01.08.20 - DEPARTAMENTO DE MEIO AMBIENTE		700,0000

 MUNICÍPIO DE PINDAMONHANGABA - SP Lei de Diretrizes Orçamentárias Anexo VI Ações Voltadas ao Desenvolvimento dos Programas Governamentais		Exercício de 2022
Programa:	0005 - Pinda Sustentável	Iniciado ✓ Atencão
Ação:	2046 - Manutenção da Gestão Ambiental	
Tipo:	Atividade	
Finalidade:		
Produto:	Manutenção da Gestão Ambiental	
Função:	18 - Gestão Ambiental	Subfunção: 541 - Preservação e Conservação Ambiental
Un. Exec.	01.08.20 - DEPARTAMENTO DE MEIO AMBIENTE	
Meta física relativa a "Manutenção da Gestão Ambiental" medida em "Percentual"		100,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa		2.910.000,00

 MUNICÍPIO DE PINDAMONHANGABA - SP Lei de Diretrizes Orçamentárias Anexo VI Ações Voltadas ao Desenvolvimento dos Programas Governamentais		Exercício de 2022
Programa:	0005 - Pinda Sustentável	Iniciado ✓ Atencão
Ação:	2071 - Manutenção e Operação de Projetos Sustentáveis	
Tipo:	Atividade	
Finalidade:		
Produto:	Manutenção e Operação de Projetos Sustentáveis	
Função:	18 - Gestão Ambiental	Subfunção: 541 - Preservação e Conservação Ambiental
Un. Exec.	01.08.20 - DEPARTAMENTO DE MEIO AMBIENTE	
Meta física relativa a "Manutenção e Operação de Projetos Sustentáveis" medida em "Percentual"		100,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa		660.000,00

 MUNICÍPIO DE PINDAMONHANGABA - SP Lei de Diretrizes Orçamentárias Anexo VI Ações Voltadas ao Desenvolvimento dos Programas Governamentais		Exercício de 2022
Programa:	0005 - Pinda Sustentável	Iniciado ✓ Atencão
Ação:	2107 - Conservador da Natureza	
Tipo:	Atividade	
Finalidade:		
Produto:	Conservador da Natureza	
Função:	18 - Gestão Ambiental	Subfunção: 541 - Preservação e Conservação Ambiental
Un. Exec.	01.08.21 - FUNDO MUNICIPAL DE DEFESA DO MEIO AMBIENTE	
Meta física relativa a "Conservador da Natureza" medida em "Percentual"		100,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa		1.200.000,00

 MUNICÍPIO DE PINDAMONHANGABA - SP Lei de Diretrizes Orçamentárias Anexo VI Ações Voltadas ao Desenvolvimento dos Programas Governamentais		Exercício de 2022
Programa:	0005 - Pinda Sustentável	Iniciado ✓ Atencão
Ação:	2109 - Fundo Municipal do Meio Ambiente	
Tipo:	Atividade	
Finalidade:		
Produto:	Fundo Municipal do Meio Ambiente	
Função:	18 - Gestão Ambiental	Subfunção: 541 - Preservação e Conservação Ambiental
Un. Exec.	01.08.21 - FUNDO MUNICIPAL DE DEFESA DO MEIO AMBIENTE	
Meta física relativa a "Fundo Municipal do Meio Ambiente" medida em "Percentual"		100,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa		2.000,00

 MUNICÍPIO DE PINDAMONHANGABA - SP Lei de Diretrizes Orçamentárias Anexo VI Ações Voltadas ao Desenvolvimento dos Programas Governamentais		Exercício de 2022
Programa:	0006 - Um Passo para a Saúde	Iniciado ✓ Atencão
Ação:	1003 - Equipamentos em Geral	
Tipo:	Projeto	
Finalidade:		
Produto:	Equipamentos em Geral	
Função:	27 - Desporto e Lazer	Subfunção: 812 - Desporto Comunitário
Un. Exec.	01.11.10 - GABINETE DO SECRETÁRIO	
Meta física relativa a "Equipamentos em Geral" medida em "Percentual"		100,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa		160.000,00

 MUNICÍPIO DE PINDAMONHANGABA - SP Lei de Diretrizes Orçamentárias Anexo VI Ações Voltadas ao Desenvolvimento dos Programas Governamentais		Exercício de 2022
Programa:	0006 - Um Passo para a Saúde	Iniciado ✓ Atencão
Ação:	2097 - Manutenção das Atividades Administrativas	
Tipo:	Atividade	
Finalidade:		
Produto:	Manutenção das Atividades Administrativas	
Função:	27 - Desporto e Lazer	Subfunção: 812 - Desporto Comunitário
Un. Exec.	01.11.10 - GABINETE DO SECRETÁRIO	
Meta física relativa a "Manutenção das Atividades Administrativas" medida em "Percentual"		100,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa		2.112.000,00

 MUNICÍPIO DE PINDAMONHANGABA - SP Lei de Diretrizes Orçamentárias Anexo VI Ações Voltadas ao Desenvolvimento dos Programas Governamentais		Exercício de 2022
Programa:	0006 - Um Passo para a Saúde	Iniciado ✓ Atencão
Ação:	2018 - Manutenção das Atividades Esportivas	
Tipo:	Atividade	
Finalidade:		
Produto:	Manutenção das Atividades Esportivas	
Função:	27 - Desporto e Lazer	Subfunção: 812 - Desporto Comunitário
Un. Exec.	01.11.20 - DEPARTAMENTO DE ESPORTE	
Meta física relativa a "Manutenção das Atividades Esportivas" medida em "Percentual"		100,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa		2.720.294,00

 MUNICÍPIO DE PINDAMONHANGABA - SP Lei de Diretrizes Orçamentárias Anexo VI Ações Voltadas ao Desenvolvimento dos Programas Governamentais		Exercício de 2022
Programa:	0006 - Um Passo para a Saúde	Iniciado ✓ Atencão
Ação:	2019 - Fundo Municipal de Apoio Esportivo	
Tipo:	Atividade	
Finalidade:		
Produto:	Fundo Municipal de Apoio Esportivo	
Função:	27 - Desporto e Lazer	Subfunção: 812 - Desporto Comunitário
Un. Exec.	01.11.21 - FUNDO DE APOIO AO DESP. NÃO PROFISSIONAL	
Meta física relativa a "Fundo Municipal de Apoio Esportivo" medida em "Percentual"		100,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa		4.374.250,00

 MUNICÍPIO DE PINDAMONHANGABA - SP Lei de Diretrizes Orçamentárias Anexo VI Ações Voltadas ao Desenvolvimento dos Programas Governamentais		Exercício de 2022
Programa:	0006 - Um Passo para a Saúde	Iniciado ✓ Atencão
Ação:	2020 - Manutenção das Atividades de Lazer	
Tipo:	Atividade	
Finalidade:		
Produto:	Manutenção das Atividades de Lazer	
Função:	27 - Desporto e Lazer	Subfunção: 813 - Lazer
Un. Exec.	01.11.30 - DEPARTAMENTO DE LAZER	
Meta física relativa a "Manutenção das Atividades de Lazer" medida em "Percentual"		100,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa		480.000,00

 MUNICÍPIO DE PINDAMONHANGABA - SP Lei de Diretrizes Orçamentárias Anexo VI Ações Voltadas ao Desenvolvimento dos Programas Governamentais		Exercício de 2022
Programa:	0007 - Desenvolve com Qualidade	Iniciado ✓ Atencão
Ação:	1003 - Equipamentos em Geral	
Tipo:	Projeto	
Finalidade:		
Produto:	Equipamentos em Geral	
Função:	04 - Administração	Subfunção: 122 - Administração Geral
Un. Exec.	01.07.10 - GABINETE DO SECRETÁRIO	
Meta física relativa a "Equipamentos em Geral" medida em "Percentual"		100,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa		50.000,00

 MUNICÍPIO DE PINDAMONHANGABA - SP Lei de Diretrizes Orçamentárias Anexo VI Ações Voltadas ao Desenvolvimento dos Programas Governamentais		Exercício de 2022
Programa:	0007 - Desenvolve com Qualidade	Iniciado ✓ Atencão
Ação:	1003 - Equipamentos em Geral	
Tipo:	Projeto	
Finalidade:		
Produto:	Equipamentos em Geral	
Função:	11 - Trabalho	Subfunção: 334 - Fomento ao Trabalho
Un. Exec.	01.07.41 - FUNDO MUNICIPAL DO TRABALHO, EMPREGO E RENDA	
Meta física relativa a "Equipamentos em Geral" medida em "Percentual"		100,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa		48.000,00

 MUNICÍPIO DE PINDAMONHANGABA - SP Lei de Diretrizes Orçamentárias Anexo VI Ações Voltadas ao Desenvolvimento dos Programas Governamentais		Exercício de 2022
Programa:	0007 - Desenvolve com Qualidade	Iniciado ✓ Atencão
Ação:	1003 - Equipamentos em Geral	
Tipo:	Projeto	
Finalidade:		
Produto:	Equipamentos em Geral	
Função:	20 - Agricultura	Subfunção: 606 - Extensão Rural
Un. Exec.	01.07.30 - DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA	
Meta física relativa a "Equipamentos em Geral" medida em "Percentual"		100,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa		45.000,00

 MUNICÍPIO DE PINDAMONHANGABA - SP Lei de Diretrizes Orçamentárias Anexo VI Ações Voltadas ao Desenvolvimento dos Programas Governamentais		Exercício de 2022
Programa:	0007 - Desenvolve com Qualidade	Iniciado ✓ Atencão
Ação:	2007 - Manutenção das Atividades Administrativas	
Tipo:	Atividade	
Finalidade:		
Produto:	Manutenção das Atividades Administrativas	
Função:	04 - Administração	Subfunção: 122 - Administração Geral
Un. Exec.	01.07.10 - GABINETE DO SECRETÁRIO	
Meta física relativa a "Manutenção das Atividades Administrativas" medida em "Percentual"		100,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa		46.000,00

 MUNICÍPIO DE PINDAMONHANGABA - SP Lei de Diretrizes Orçamentárias Anexo VI Ações Voltadas ao Desenvolvimento dos Programas Governamentais		Exercício de 2022
Programa:	0007 - Desenvolve com Qualidade	Iniciado ✓ Atencão
Ação:	2007 - Manutenção das Atividades Administrativas	
Tipo:	Atividade	
Finalidade:		
Produto:	Manutenção das Atividades Administrativas	
Função:	04 - Administração	Subfunção: 122 - Administração Geral
Un. Exec.	01.07.40 - DEPARTAMENTO DE EMPREGO E RENDA	
Meta física relativa a "Manutenção das Atividades Administrativas" medida em "Percentual"		100,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa		49.000,00

 MUNICÍPIO DE PINDAMONHANGABA - SP Lei de Diretrizes Orçamentárias Anexo VI Ações Voltadas ao Desenvolvimento dos Programas Governamentais		Exercício de 2022
Programa:	0007 - Desenvolve com Qualidade	Iniciado ✓ Atencão
Ação:	2021 - Gestão e Empreendedorismo	
Tipo:	Atividade	
Finalidade:		
Produto:	Gestão e Empreendedorismo	
Função:	22 - Indústria	Subfunção: 661 - Promoção Industrial
Un. Exec.	01.07.20 - DEPARTAMENTO DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS	
Meta física relativa a "Gestão e Empreendedorismo" medida em "Percentual"		100,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa		27.000,00

 MUNICÍPIO DE PINDAMONHANGABA - SP Lei de Diretrizes Orçamentárias Anexo VI Ações Voltadas ao Desenvolvimento dos Programas Governamentais		Exercício de 2022
Programa:	0007 - Desenvolve com Qualidade	Iniciado ✓ Atencão
Ação:	2022 - Apoio e Inovação ao Produtor Rural	
Tipo:	Atividade	
Finalidade:		
Produto:	Apoio e Inovação ao Produtor Rural	
Função:	20 - Agricultura	Subfunção: 606 - Extensão Rural
Un. Exec.	01.07.30 - DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA	
Meta física relativa a "Apoio e Inovação ao Produtor Rural" medida em "Percentual"		100,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa		77.000,00

 MUNICÍPIO DE PINDAMONHANGABA - SP Lei de Diretrizes Orçamentárias Anexo VI Ações Voltadas ao Desenvolvimento dos Programas Governamentais		Exercício de 2022
Programa:	0007 - Desenvolve com Qualidade	Iniciado ✓ Atencão
Ação:	2030 - Patrulha Agrícola Mecanizada	
Tipo:	Atividade	
Finalidade:		
Produto:	Patrulha Agrícola Mecanizada	
Função:	20 - Agricultura	Subfunção: 606 - Extensão Rural
Un. Exec.	01.07.30 - DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA	
Meta física relativa a "Patrulha Agrícola Mecanizada" medida em "Percentual"		100,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa		35.000,00

 MUNICÍPIO DE PINDAMONHANGABA - SP Lei de Diretrizes Orçamentárias Anexo VI Ações Voltadas ao Desenvolvimento dos Programas Governamentais		Exercício de 2022
Programa:	0007 - Desenvolve com Qualidade	Iniciado ✓ Atencão
Ação:	2034 - Manutenção do Convênio do Leite	
Tipo:	Atividade	
Finalidade:		
Produto:	Manutenção do Convênio do Leite	
Função:	20 - Agricultura	Subfunção: 606 - Extensão Rural
Un. Exec.	01.07.30 - DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA	
Meta física relativa a "Manutenção do Convênio do Leite" medida em "Percentual"		100,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa		220.000,00

 MUNICÍPIO DE PINDAMONHANGABA - SP Lei de Diretrizes Orçamentárias Anexo VI Ações Voltadas ao Desenvolvimento dos Programas Governamentais		Exercício de 2022
Programa:	0007 - Desenvolve com Qualidade	Iniciado ✓ Atencão
Ação:	2111 - Fundo Municipal do Trabalho, Emprego e Renda	
Tipo:	Atividade	
Finalidade:		
Produto:	Fundo Municipal do Trabalho, Emprego e Renda	
Função:	11 - Trabalho	Subfunção: 334 - Fomento ao Trabalho
Un. Exec.	01.07.41 - FUNDO MUNICIPAL DO TRABALHO, EMPREGO E RENDA	
Meta física relativa a "Fundo Municipal do Trabalho, Emprego e Renda" medida em "Percentual"		0,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa		0,00

 MUNICÍPIO DE PINDAMONHANGABA - SP Lei de Diretrizes Orçamentárias Anexo VI Ações Voltadas ao Desenvolvimento dos Programas Governamentais		Exercício de 2022
Programa:	0008 - Turismo como Nova Economia	Iniciado ✓ Atencão
Ação:	2013 - Eventos para a Difusão do Turismo	
Tipo:	Atividade	
Finalidade:		
Produto:	Eventos para a Difusão do Turismo	
Função:	23 - Comércio e Serviços	Subfunção: 695 - Turismo
Un. Exec.	01.07.40 - DEPARTAMENTO DE TURISMO	
Meta física relativa a "Eventos para a Difusão do Turismo" medida em "Percentual"		100,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa		310.000,00

 MUNICÍPIO DE PINDAMONHANGABA - SP Lei de Diretrizes Orçamentárias Anexo VI Ações Voltadas ao Desenvolvimento dos Programas Governamentais		Exercício de 2022
Programa:	0008 - Turismo como Nova Economia	Iniciado ✓ Atencão
Ação:	2025 - Manutenção das Atividades do Turismo	
Tipo:	Atividade	
Finalidade:		
Produto:	Manutenção das Atividades do Turismo	
Função:	23 - Comércio e Serviços	Subfunção: 695 - Turismo
Un. Exec.	01.14.30 - DEPARTAMENTO DE TURISMO	
Meta física relativa a "Manutenção das Atividades do Turismo" medida em "Percentual"		100,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa		374.000,00

 MUNICÍPIO DE PINDAMONHANGABA - SP Lei de Diretrizes Orçamentárias Anexo VI Ações Voltadas ao Desenvolvimento dos Programas Governamentais		Exercício de 2022
Programa:	0008 - Turismo como Nova Economia	Iniciado ✓ Atencão
Ação:	2025 - Manutenção das Atividades do Turismo	
Tipo:	Atividade	
Finalidade:		
Produto:	Manutenção das Atividades do Turismo	
Função:	23 - Comércio e Serviços	Subfunção: 695 - Turismo
Un. Exec.	01.14.31 - FUNDO MUNICIPAL DE TURISMO	
Meta física relativa a "Manutenção das Atividades do Turismo" medida em "Percentual"		100,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa		25.000,00

 MUNICÍPIO DE PINDAMONHANGABA - SP Lei de Diretrizes Orçamentárias Anexo VI Ações Voltadas ao Desenvolvimento dos Programas Governamentais		Exercício de 2022
Programa:	0009 - Pinda Cidade Funcional	Iniciado ✓ Atencão
Ação:	1003 - Equipamentos em Geral	
Tipo:	Projeto	
Finalidade:		
Produto:	Equipamentos em Geral	
Função:	15 - Urbanismo	Subfunção: 452 - Serviços Urbanos
Un. Exec.	01.03.30 - DEPARTAMENTO DE MANUTENÇÃO GERAL E LOGÍSTICA OPERACIONAL	
Meta física relativa a "Equipamentos em Geral" medida em "Percentual"		100,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa		1.360.000,00

 MUNICÍPIO DE PINDAMONHANGABA - SP Lei de Diretrizes Orçamentárias Anexo VI Ações Voltadas ao Desenvolvimento dos Programas Governamentais		Exercício de 2022
Programa:	0009 - Pinda Cidade Funcional	Iniciado ✓ Atencão
Ação:	1003 - Equipamentos em Geral	
Tipo:	Projeto	
Finalidade:		
Produto:	Equipamentos em Geral	
Função:	15 - Urbanismo	Subfunção: 452 - Serviços Urbanos
Un. Exec.	01.01.61 - DEPARTAMENTO DE OBRAS E PLANEJAMENTO DISTRITAL	
Meta física relativa a "Equipamentos em Geral" medida em "Percentual"		100,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa		40.000,00

 MUNICÍPIO DE PINDAMONHANGABA - SP Lei de Diretrizes Orçamentárias Anexo VI Ações Voltadas ao Desenvolvimento dos Programas Governamentais		Exercício de 2022
Programa:	0009 - Pinda Cidade Funcional	Iniciado ✓ Atencão
Ação:	1003 - Equipamentos em Geral	
Tipo:	Projeto	
Finalidade:		
Produto:	Equipamentos em Geral	
Função:	15 - Urbanismo	Subfunção: 452 - Serviços Urbanos
Un. Exec.	01.03.40 - DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS PÚBLICOS	
Meta física relativa a "Equipamentos em Geral" medida em "Percentual"		100,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa		290.000,00

 MUNICÍPIO DE PINDAMONHANGABA - SP Lei de Diretrizes Orçamentárias Anexo VI Ações Voltadas ao Desenvolvimento dos Programas Governamentais		Exercício de 2022
Programa:	0009 - Pinda Cidade Funcional	Iniciado ✓ Atencão
Ação:	1004 - Captação e Condução de Águas Pluviais	
Tipo:	Projeto	
Finalidade:		
Produto:	Captação e Condução de Águas Pluviais	
Função:	15 - Urbanismo	Subfunção: 512 - Saneamento Básico Urbano
Un. Exec.	01.03.30 - DEPARTAMENTO DE MANUTENÇÃO GERAL E LOGÍSTICA OPERACIONAL	
Meta física relativa a "Captação e Condução de Águas Pluviais" medida em "Percentual"		100,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa		80.000,00

 MUNICÍPIO DE PINDAMONHANGABA - SP Lei de Diretrizes Orçamentárias Anexo VI Ações Voltadas ao Desenvolvimento dos Programas Governamentais		Exercício de 2022
Programa:	0009 - Pinda Cidade Funcional	Iniciado ✓ Atencão
Ação:	1005 - Construção e Ampliação de Novas Instalações	
Tipo:	Projeto	
Finalidade:		
Produto:	Construção e Ampliação de Novas Instalações	
Função:	15 - Urbanismo	Subfunção: 452 - Serviços Urbanos
Un. Exec.	01.01.61 - DEPARTAMENTO DE OBRAS E PLANEJAMENTO DISTRITAL	
Meta física relativa a "Construção e Ampliação de Novas Instalações" medida em "Percentual"		100,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa		10.000,00

--

11





MUNICÍPIO DE PINDAMONHANGABA - SP
 Lei de Diretrizes Orçamentárias
 Anexo VI
Ações Voltadas ao Desenvolvimento dos Programas Governamentais

Programa: 0014 - Saúde Humanizada
Ação: 2056 - Manutenção da Assistência Farmacêutica - RENAME

Exercício de 2022
 Inicializado

Tipo: Atividade

Finalidade:

Produto: Manutenção da Assistência Farmacêutica - RENAME	
Função: 10 - Saúde	Subfunção: 303 - Suporte Profilático e Terapêutico
Un. Exec. 01.10.60 - DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA E SAÚDE BUCAL	

Meta física relativa a "Manutenção da Assistência Farmacêutica - RENAME" medida em "Porcentual"	100,000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa	1.039.000,00

Programa:	0014 - Saúde Humanizada		Iniciado
Ação:	2057 - Manutenção da Atenção Especializada		✓ Ativo
Tipos:	Atividade		
Finalidade:			
Produto:	Manutenção da Atenção Especializada		
Un. Exec.	10 - Saúde	Subfunção:	302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial
Un. Exec.	01.10.70 - DEPARTAMENTO DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA		
Meta física relativa a "Manutenção da Atenção Especializada" medida em "Percentual"			100,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			31.859,0000

Programa:	0014 - Saúde Humanizada		Inicial
Ação:	2057 - Manutenção da Atenção Especializada		✓ Alteração
Tipo: Atividade			
Finalidade:			
Produto: Manutenção da Atenção Especializada			
Função:	10 - Saúde	Subfunção:	302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial
Un. Exec.	01.10.30 - DEPARTAMENTO DE ATENÇÃO ESPECIAL		
Meta física relativa a "Manutenção da Atenção Especializada" medida em "Percentual"			100,0000
Custo Elementar Estimado para a Ação do Exercício			43.040.820 00

Programa:	0014 - Saúde Humanizadas		Inicial
Ação:	2058 - Manutenção CEREST		✓ Manter
Tipo:	Atividade		
Finalidade:			
Produto:	Manutenção CEREST		
Função:	10 - Saúde	Subfunção:	331 - Proteção e Benefícios ao Trabalhador
Un. Exec.	01.10.30 - DEPARTAMENTO DE ATENÇÃO ESPECIAL		
Meta física relativa a "Manutenção CEREST" medida em "Porcentual"			100.000
Cota financeira federação para Saúde Preventiva			770.000.000,00



 MUNICÍPIO DE PINDAMONHANGABA - SP Lei de Diretrizes Orçamentárias Anexo VI Ações Voltadas ao Desenvolvimento dos Programas Governamentais		Exercício de 2022
Programa:	0014 - Saúde Humanizada	
Ação:	2059 - Manutenção da Atenção Básica	
Índice:	✓ Atualiz.	
Tipo:	Atividade	
Finalidade:		
Produto:	Manutenção da Atenção Básica	
Função:	10 - Saúde	Subfunção: 301 - Atenção Básica
Un. Exec.	01.10.20 - DEPARTAMENTO DE ATENÇÃO BÁSICA À SAÚDE	
Meta física relativa a "Manutenção da Atenção Básica" medida em "Porcentual"		100,0000
Fonte Financeira Estimada para a Ação do Programa	R\$ 510.920,00	

Programa:	0014 - Saúde Humanizada		Instituto
Ação:	2060 - Manutenção da Atenção Básica - Odontológica		✓ Atorçap
Tipo:	Atividade		
Finalidade:			
Produto:	Manutenção da Atenção Básica - Odontológica		
Função:	10 - Saúde	Subfunção:	301 - Atenção Básica
Ex. Exec.	01.10.60 - DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA FARMACÉUTICA E SAÚDE BUCAL		
Meta física relativa a "Manutenção da Atenção Básica - Odontológica" medida em "Porcentual"			100.000
Cota Disponível Estimada para Ação de 2020			709.000

Programa:	0014 - Saúde Humanizada		Estado:	✓ Ativo
Ação:	2061 - Manutenção das Atividades da Saúde			
Tipo:	Atividade			
Finalidade:				
Produto:	Manutenção das Atividades da Saúde			
Função:	10 - Saúde	Subfunção:	301 - Atenção Básica	
Un. Exec.	01.10.50 - DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS			
Meta física relativa a "Manutenção das Atividades da Saúde" medida em "Porcentual"				100,0000

Programa: 0014 - Saúde Humanizada			Iniciado
Ação: 2062 - Manutenção da Vigilância em Saúde			✓ Atualizado
Tipo: Atividade			
Finalidade:			
Produto: Manutenção da Vigilância em Saúde			
Função: 10 - Saúde		Subfunção: 304 - Vigilância Sanitária	
Un. Exec. 01.10.40 - DEPARTAMENTO DE PROTEÇÃO AOS RISCOS E AGRAVOS À SAÚDE			
Meta física relativa a "Manutenção da Vigilância em Saúde" medida em "Porcentual"			100,000





MUNICÍPIO DE PINDAMONHANGABA - SP

Lei de Diretrizes Orçamentárias

Anexo VI

Ações Voltadas ao Desenvolvimento dos Programas Governamentais

Exercício de 2023

Programa:	0014 - Saúde Humanizada	Situação
Ação:	2063 - Manutenção Programas de Infecto	✓ Ativação
Tipo:	Atividade	
Finalidade:		
Produto:	Manutenção Programas de Infecto	
Função:	10 - Saúde	Subfunção: 305 - Vigilância Epidemiológica
Un. Exec.	01.10.40 - DEPARTAMENTO DE PROTEÇÃO AOS RISCOS E AGRAVOS A SAÚDE	
Meta física relativa a "Manutenção Programas de Infecto" medida em "Porcentual"		100,0000
Meta financeira relativa a "Manutenção Programas de Infecto" medida em "Porcentual"		21,000000

Programa:	0014 - Saúde Humanizada		Estado:
Ação:	2064 - Manutenção Combate aos Vetores		✓ Ativação
Tipo:	Atividade		
Finalidade:			
Produto:	Manutenção Combate aos Vetores		
Função:	10 - Saúde	Subfunção:	305 - Vigilância Epidemiológica
Un. Exec.	01.10.40 - DEPARTAMENTO DE PROTEÇÃO AOS RISCOS E AGRAVOS A SAÚDE		
Meta física relativa a "Manutenção Combate aos Vetores" medida em "Porcentual"			100,000

Programa:	0014 - Saúde Humanizada		Incluído
Ação:	2065 - Manutenção Programa de Zoonoses		✓ (Analisar)
Tipo:	Atividade		
Finalidade:			
Produto:	Manutenção Programa de Zoonoses		
Função:	10 - Saúde	Subfunção:	304 - Vigilância Sanitária
Un. Exec.	01.10.40 - DEPARTAMENTO DE PROTEÇÃO AOS RESCOS E AGRAVOS A SAÚDE		
Meta física relativa a "Manutenção Programa de Zoonoses" medida em "Percentual"			100,000



Programa:	0015 - Proteção Social, Inclusão e Garantia de Direitos		Início:	
Ação:	1003 - Equipamentos em Geral		✓	Atenção
Tipo:	Projeto			
Finalidade:				
Produto:	Equipamentos em Geral			
Função:	04 - Administração	Subfunção:	122 - Administração Geral	
Un. Exec.	01.15.01 - GABINETE DO SECRETÁRIO			
Meta física relativa a "Empenhamentos em Geral" medida em "Descontos"				100.0000



MUNICÍPIO DE PINDAMONHANGABA - SP
 Lei de Diretrizes Orçamentárias
 Anexo VI
Ações Voltadas ao Desenvolvimento dos Programas Governamentais

Exercício de 2022

Programa:	0015 - Proteção Social, Inclusão e Garantia de Direitos	Incluído
Ação:	1003 - Equipamentos em Geral	✓ Atividade
 Tipo:	Projeto	

Fluxo/Estrutura:

Função:	08 - Assistência Social	Subfunção:	241 - Assistência ao Idoso
Un. Exec.	01.15.40 - FMI - FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO		
Meta física relativa a "Equipamentos em Geral" medida em "Porcentual"			100,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			1,000,00
Programa:	0015 - Proteção Social, Inclusão e Garantia de Direitos		
Ação:	1003 - Equipamentos em Geral		
Tipo:	Projeto		

Função:	08 - Assistência Social	Subfunção:	243 - Assistência à Criança e ao Adolescente
Un. Exec.:	01.15.59 - FMDCA - FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE		
Meta física relativa a "Equipamentos em Geral" medida em "Porcentual"			100,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			5,000,00
Programa:	0015 - Proteção Social, Inclusão e Garantia de Direitos		Inclusão Alternada
Ação:	1003 - Equipamentos em Geral		✓
 Tipo:	Projeto		

Função:	08 - Assistência Social	Subfunção:	244 - Assistência Comunitária
Un. Exec.:	01.15.20 - INAS - PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA		
Meta física relativa a "Equipamentos em Geral" medida em "Porcentual"			100,000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			1,000,00
Programa: 0015 - Proteção Social, Inclusão e Garantia de Direitos			
Ação:	1003 - Equipamentos em Geral		☒ Atividade
Type:	Projeto		

Função: 08 - Assistência Social	Subfunção: 244 - Assistência Comunitária
Un. Exec. 01.15.30 - FMAS - PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL	
Meta física relativa a "Equipamentos em Geral" medida em "Percentual"	100,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa	5.000,00



MUNICÍPIO DE PINDAMONHANGABA - SP
 Lei de Diretrizes Orçamentárias
 Anexo VI
Asas Voltadas ao Desenvolvimento dos Programas Governamentais

Exercício de 2022

Programa:	0017 - Cidade Planejada		Inscrito
Ação:	1007 - Intervenção em Córregos		Atribuído
 Tipo:	Projeto		
Finalidade:			
Produto:	Intervenção em Córregos		
Função:	15 - Urbanismo	Subfunção:	512 - Saneamento Básico Urbano
Un. Exec.	01.03.30 - DEPARTAMENTO DE MANUTENÇÃO GERAL E LOGÍSTICA OPERACIONAL		
Meta física relativa a "Intervenção em Córregos" medida em "Porcentual"	100,0000		
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa	40,0000		

Programa: 0017 - Cidade Planejada		Iniciado
Ação: 1010 - Cemitério Municipal		✓ Atividade
Tipo: Projeto		
Finalidade:		
Produto: Cemitério Municipal		
Função: 04 - Administração	Subfunção: 121 - Planejamento e Orçamento	
Un. Exec. 01.13.20 - DEPARTAMENTO DE OBRAS		
Meta física relativa a "Cemitério Municipal" medida em "Porcentual"		100,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa		1.150,0000

Programa:	0017 - Cidade Planejada	Instituição:	
Ação:	1014 - Construção de Praças Esportivas	Atividade:	
Tipo:	Projeto		
Finalidade:			
Produto:	Construção de Praças Esportivas		
Função:	27 - Desporto e Lazer	Subfunção:	812 - Desporto Comunitário
Un. Exec.	01.13.20 - DEPARTAMENTO DE OBRAS		
Meta física relativa a "Construção de Praças Esportivas" medida em "Porcentual"			100,000,000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			2,054,000,000

Programa: 0017 - Cidade Planejada		Inteiro
Ação: 1015 - Drenagem de Águas Pluviais e Dispositivos		✓ Alterado
Tipo: Projeto		
Finalidade:		
Produto: Drenagem de Águas Pluviais e Dispositivos		
Função: 15 - Urbano	Subfunção: 512 - Saneamento Básico Urbano	
Un. Exec. 01.03.30 - DEPARTAMENTO DE MANUTENÇÃO GERAL E LOGÍSTICA OPERACIONAL		
Meta física relativa a "Drenagem de Águas Pluviais e Dispositivos" medida em "Porcentual"		100,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa		80,00,00



MUNICÍPIO DE PINDAMONHANGABA - SP

Lei de Diretrizes Orçamentárias

Anexo VI

Ações Voltadas ao Desenvolvimento dos Programas Governamentais

Exercício de 2022

Programa:	0017 - Cidade Planejada		Atividade	
Ação:	1018 - Construção de Pontes e Passagens Subterrâneas		✓ Atividade	
Tipo:	Projeto			
Finalidade:				
Produto:	Construção de Pontes e Passagens Subterrâneas			
Função:	15 - Urbanismo	Subfunção:	451 - Infra-estrutura Urbana	
Un. Exec.	01.13.20 - DEPARTAMENTO DE OBRAS			
Meta física relativa a "Construção de Pontes e Passagens Subterrâneas" medida em "Porcentual"				100,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa				150,0000

Programa:	0017 - Cidade Planejada		Iniciado	
Ação:	1019 - Praças, Parques e Jardins		✓	Finalizado
Projeto				
Finalidade:				
Produto:	Praças, Parques e Jardins			
Função:	15 - Urbanismo	Subfunção:	451 - Infra-estrutura Urbana	
Un. Exec.	01.1.30 - DEPARTAMENTO DE OBRAS			
Meta física relativa a "Praças, Parques e Jardins" medida em "Porcentual"			100.000	
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			160.000	

Programa:	0617 - Cidade Planejada		Iniciado
Ação:	1020 - Espaços Culturais		✓ Atualizado
Tipo:	Projeto		
Finalidade:			
Produto:	Espaços Culturais		
Função:	13 - Cultura	Subfunção:	392 - Difusão Cultural
Un. Exec.	01.11.20 - DEPARTAMENTO DE OBRAS		
Meta física relativa a "Espaços Culturais" medida em "Porcentual"			100,00%
Quota mínima prevista no Edital de Licitação nº 001/2018 e no Edital nº 001/2018			R\$ 0,00% - 0,00%

Programa: 0017 - Cidade Planejada		Incluído
Ação: 2007 - Manutenção das Atividades Administrativas		✓ Atualizado
Tipo: Atividade		
Finalidade:		
Produto: Manutenção das Atividades Administrativas		
Função: 04 - Administração		Subfunção: 122 - Administração Geral
Un. Exec. 01.13.10 - GABINETE DO SECRETÁRIO		
Meta física relativa a "Manutenção das Atividades Administrativas" medida em "Percentual"		100,000

 MUNICÍPIO DE PINDAMONHANGABA - SP Lei de Diretrizes Orçamentárias Anexo VI Ações Voltadas ao Desenvolvimento dos Programas Governamentais		Exercício de 2012
Programa: 0017 - Cidade Planejada		Inicial ☒ Alterado
Ação: 2007 - Manutenção das Atividades Administrativas		
 Tipo: Atividade		
Finalidade:		
Manutenção das Atividades Administrativas		
Produto: Manutenção das Atividades Administrativas		
Função: 04 - Administração	Subfunção: 127 - Orçamento Terceiro	
Un. Exec. 61.12.30 - DEPARTAMENTO DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA		
Meta física relativa a "Manutenção das Atividades Administrativas" medida em "Porcentual"		100,0000

Programa: 0017 - Cidade Planejada		Iniciado ✓ Atualizado
Ação: 2087 - Melhorias de acessibilidade de passeios		
Tipo: Atividade		
Finalidade:		
Produto: Melhorias de acessibilidade de passeios		
Função: 15 - Urbanismo	Subfunção: 452 - Serviços Urbanos	
Un. Exec. 01.03.30 - DEPARTAMENTO DE MANUTENÇÃO GERAL E LOGÍSTICA OPERACIONAL		
Meta física relativa a "Melhorias de acessibilidade de passeios" medida em "Porcentual"		100,000

Programa: 0017 - Cidade Planejada			Inteligente
Ação: 2088 - Recapeamento Asfáltico			✓ Atividade
Tipo: Atividade			
Finalidade:			
Produto: Recapeamento Asfáltico			
Função: 15 - Urbanismo		Subfunção: 451 - Infra-estrutura Urbana	
Un. Exec. 01.03.30 - DEPARTAMENTO DE MANUTENÇÃO GERAL E LOGÍSTICA OPERACIONAL			
Meta física relativa a "Recapeamento Asfáltico" medida em "Porcentual"			100,0000

Programa: 0017 - Cidade Planejada		Inteiro
Ação: 2091 - Elaboração de Projetos Executivos		✓ Atividade
Tipo: Atividade		
Finalidade:		
Produto: Elaboração de Projetos Executivos		
Função: 04 - Administração	Subfunção: 122 - Administração Geral	
Un. Exec. 01.13.10 - GABINETE DO SECRETARIO		
Meta física relativa a "Elaboração de Projetos Executivos" medida em "Porcentual"		100,0000

 MUNICÍPIO DE PINDAMONHANGABA - SP Lei de Diretrizes Orçamentárias Anexo VI Ações Voltadas ao Desenvolvimento dos Programas Governamentais		Exercício de 2022	
Programa:	0017 - Cidade Planejada		Instalado ☒ Atendido
Ação:	2092 - Desapropriações		
Tipo:	Atividade		
Finalidade:			
Produto:	Desapropriações		
Função:	04 - Administração	Subfunção:	121 - Planejamento e Orçamento
Un. Exec.	01.12.30 - DEPARTAMENTO DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA		
Meta física relativa a "Desapropriações" medida em "Porcentual"			100,0000

Programa:	0017 - Cidade Planejada		Iniciado
Ação:	2093 - Manutenção das Atividades de Planejamento		Atividade
Tipo:	Atividade		
Finalidade:			
Produto:	Manutenção das Atividades de Planejamento		
Função:	04 - Administração	Subfunção:	121 - Planejamento e Orçamento
Un. Exec.	01.13.30 - DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO		
Meta física relativa a "Manutenção das Atividades de Planejamento" medida em "Porcentual"			100,0000

Programa: 0017 - Cidade Planejada		Iniciado	
Ação: 2094 - Manutenção das Atividades de Infraestrutura		✓ Atualizado	
Tipo: Atividade			
Finalidade:			
Produto: Manutenção das Atividades de Infraestrutura			
Função: 04 - Administração		Subfunção: 121 - Planejamento e Orçamento	
Un. Exec. 01.1.3.20 - DEPARTAMENTO DE OBRAS			
Meta física relativa a "Manutenção das Atividades de Infraestrutura" medida em "Porcentual"			100,000

Programa: 0018 - Pinda - Cidade Inteligente	Índice: ✓
Ação: 1003 - Equipamentos em Geral	Abrang.
Tipo: Projeto	
Finalidade:	
Produto: Equipamentos em Geral	
Função: 04 - Administração	Subfunção: 122 - Administração Geral
Un. Exec. 01.04.10 - GABINETE DO SECRETÁRIO	
Meta física relativa a "Equipamentos em Geral" medida em "Porcentual"	100,0000

Programa:	0018 - Pinda - Cidade Inteligente	Inclusão
Ação:	2097 - Atividade Delegada	✓ Atividade
Tipo: Atividade		
Finalidade:		
Produto: Atividade Delegada		
Função:	06 - Segurança Pública	Subfunção: 181 - Policiamento
Un. Exec.	01.04.20 - DEPARTAMENTO DE DEFESA CIVIL	
Meta física relativa a "Atividade Delegada" medida em "Porcentual"		100,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa		1.200,0000

Programa:	0020 - Fundo de Previdência Municipal		Inclusão
Ação:	2101 - Manutenção do Fundo Previdenciário		Atenção
Tipo:	Atividade		
Finalidade:			
Produto:	Manutenção do Fundo Previdenciário		
Função:	09 - Previdência Social	Subfunção:	272 - Previdência do Regime Estatutário
Un. Exec.	04.01.10 - FUNDO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL		
Meta física relativa a "Manutenção do Fundo Previdenciário" medida em "Porcentual"			100,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			7.187,000,00

 MUNICÍPIO DE PINDAMONHANGABA - SP Lei de Diretrizes Orçamentárias Anexo VI Ações Voltadas ao Desenvolvimento dos Programas Governamentais		Exercício de 2022
Programa:	0022 - Operações Especiais	
Ação:	2017 - Juros da dívida contratada	
Type:	Atividade	
Finalidade:		
Produto:	Juros da dívida contratada	
Função:	28 - Encargos especiais	Subfunção: 843 - Serviço da Dívida Interna
Un. Exec.	01.06.20 - DEPARTAMENTO FINANCEIRO E CONTÁBIL	
Métd física relativa a "Juros da dívida contratada" medida em "Percentual"		100,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa		1.420.000,00

Programa:	0023 - Reserva de Contingência		Iniciado
Ação:	9001 - Reserva de Contingência		Atencido
Tipo:	Reserva de contingência		
Finalidade:			
Produto:	Reserva de Contingência		
Função:	99 - Reserva de Contingência	Subfunção:	999 - Reserva de Contingência
Un. Exec.	01.06.20 - DEPARTAMENTO FINANCEIRO E CONTÁBIL		
Meta física relativa a "Reserva de Contingência" medida em "Percentual"			100,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			1.649.436,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAMONHANGABA

CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2019

CONVOCAÇÃO

Convocamos a comparecer no Departamento de Recursos Humanos, situado na Rua Deputado Claro César, nº 30, centro, o candidato nominado a seguir, munido da seguinte documentação, em original e cópia:

- 01 - Comprovante de votação da última eleição ou certidão de quitação eleitoral;
- 02 - Carteira de Identidade - RG;
- 03 - CPF;
- 04 - Cartão do PIS/PASEP;
- 05 - Carteira de Trabalho e Previdência Social - CTPS;
- 06 - Certidão de Nascimento (solteiro) ou Certidão de Casamento;
- 07 - Certificado de reservista (sexo masculino);
- 08 - Comprovante de escolaridade conforme exigido no edital do concurso;
- 09 - Atestado de Antecedentes Criminais;
- 10 - Comprovante de residência;
- 11 - 01 (uma) foto 3 x 4 colorida (recente);
- 12 - Se possuir dependentes – Certidão de Nascimento dos filhos e/ou dependentes; Caderneta de Vacinação dos filhos de 0 a 5 anos; Declaração de Escolaridade dos filhos de 6 a 14 anos. Comprovante do CPF do dependente, caso não conste na certidão de nascimento.

PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I

Dia 07/06/2022 às 9h

1º1º MICHELE DE PAULA SILVA GOMES E SILVA

MARCELO RIBEIRO MARTUSCELLI
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAMONHANGABA ESTADO DE SÃO PAULO				
PORTARIA GERAL Nº 5.763, DE 16 DE MAIO DE 2022. Dr. Isael Domingues, Prefeito do Município de Pindamonhangaba, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento na Lei Municipal nº 6.105, de 12 de março de 2018, que institui o Programa de Desligamento Voluntário (PDV) aos servidores da Prefeitura de Pindamonhangaba, regulamentada pelo Decreto nº 6.117, de 10 de janeiro de 2022; Considerando o pedido de adesão ao PDV, através de requerimento próprio pelos servidores a seguir elencados; Considerando o parecer favorável das respectivas secretarias e o deferimento do Chefe do Executivo.				
RESOLVE: Art. 1º EXONERAR, os servidores públicos municipais, a seguir relacionados, do quadro efetivo de empregos da Prefeitura Municipal de Pindamonhangaba, nos termos do Programa de Desligamento Voluntário – PDV:				
NOME DO SERVIDOR	MATRÍCULA	EMPREGO	PROTOCOLO	DATA DESLIGAMENTO
Maria Roseli Lemes Castro	846020	Auxiliar Enfermagem	1.278/2022	04/04/2022
Ricardo Oki	847995	Médico Plantonista Pediatra	1.614/2022	04/04/2022
Claudia de Lima Marques Alves	847990	Auxiliar Classe	16.526/2022	04/04/2022
Francine Correa Domingues	849949	Professor Ensino Infantil I	17.087/2022	04/04/2022
Octair Alves de Carvalho	705300	Guarda	17.219/2022	04/04/2022
Thalita Cristine Gonçalves Silva	846859	Professor Ensino Fundamental I	17.578/2022	04/04/2022
Rubens Jacintho Ribeiro	846719	Assistente Serviços Gerais	17.751/2022	04/04/2022
Wagner Leite Ferraz	332900	Motorista Especializado	18.157/2022	04/04/2022
Roseli dos Santos Bassanelli Pereira	846794	Professor Ensino Infantil I	18.339/2022	04/04/2022
José Ribeiro	590300	Guarda	18.370/2022	04/04/2022
José Luiz Pereira Neto	57103	Auxiliar Segurança	1.113/2022	06/04/2022
José Vital de Lima	253620	Guarda	2.166/2022	06/04/2022
Heldilene Correa Galvão	624200	Auxiliar Escritório	18.154/2022	08/04/2022
Maria Ivete Ultramarí Rosa	739600	Encarregado de Setor	1.486/2022	11/04/2022
Priscila Gabriel da Rocha Mateus	749300	Professor de Educação Física	8.037/2022	11/04/2022
Maria Celeste Freire dos Santos	374700	Assistente Social	5.031/2022	13/04/2022
Vânia Maria de Oliveira Andrade	367500	Professor Ensino Infantil I	18.519/2022	19/04/2022
Leni Teixeira Félix	753100	Encarregado de Setor	18.740/2022	19/04/2022
Primo José Sobreira Neto	846786	Médico Plantonista Clínico Geral	19.000/2022	19/04/2022
Rosa Emília Bernardino Fernandes	850071	Agente de Organização Escolar	19.095/2022	19/04/2022
Maria José Ribeiro Soares	548200	Professor Ensino Fundamental I	19.240/2022	19/04/2022
Maria de Lourdes Vicentini	847988	Agente Comunitário de Saúde	6.323/2022	25/04/2022
	827700	Oficial de Administração	7.120/2022	25/04/2022
Elizabete Aparecida Marcondes Pimenta	847498	Assistente Serviços Gerais	16.311/2022	25/04/2022
João Inácio Lemes	661300	Pedreiro	16.960/2022	25/04/2022
José Apolinario de Paula	846923	Ajudante (Obras/Geral)	17.073/2022	25/04/2022
GonçaloTeófilo	32291	Pedreiro	19.628/2022	25/04/2022
Maria Aparecida Lucrécia Caltabiano Silva	743100	Professor Ensino Infantil I	20.109/2022	25/04/2022
Áurea Maria Piorino Vinci	843800	Oficial de Administração	20.113/2022	25/04/2022
Regina Célia Pereira	845824	Professor Ensino Fundamental I	20.223/2022	25/04/2022
João Benedito Tolentino	171909	Ajudante (Obras/Geral)	20.466/2022	25/04/2022
Maria Francisca de Oliveira	847500	Assistente Serviços Gerais	20.638/2022	25/04/2022
Izana Nicoli Vezzaro Lobo	847056	Professor Ensino Infantil I	20.656/2022	25/04/2022
Luciana Amadei de Souza Fonseca	543400	Professor Ensino Fundamental I	20.931/2022	25/04/2022
Carmen Lúcia Rodrigues Conti	846297	Médico PSF	5.364/2022	29/04/2022
Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos, para cada servidor, a partir da data do seu desligamento. Pindamonhangaba, 16 de maio de 2022. Dr. Isael Domingues Prefeito Municipal Marcelo Ribeiro Martuscelli Secretário de Administração Anderson Plínio da Silva Alves Secretário de Negócios Jurídicos				
Registrada e publicada na Secretaria de Negócios Jurídicos em 16 de maio de 2022.				

EDITAL DE CHAMAMENTO PARA CREDENCIAMENTO DE VENDEDORES AMBULANTES “EVENTOS MUNICIPAIS”

SUMÁRIO

1. INTRODUÇÃO

2. DO OBJETO

3. INSTRUÇÕES

4. DAS CONDIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO

5. DA HABILITAÇÃO

6. DA CLASSIFICAÇÃO / SORTEIO

7. OBRIGAÇÕES DO AMBULANTE

8. DAS CATEGORIAS DISPONÍVEIS

9. DA CONVOCAÇÃO PARA PARTICIPAR DOS EVENTOS

10. CRONOGRAMA

11. DISPOSIÇÕES GERAIS

2

2

2

3

4

4

5

6

7

8

8

1. INTRODUÇÃO

A Prefeitura Municipal de Pindamonhangaba, por meio da Secretaria de Administração – Setor de Divisão de Posturas, através do presente Edital de Chamamento, torna pública a convocação para credenciamento de ambulantes interessados em comercializar alimentos, brinquedos e bebidas nos diversos eventos a serem realizados no Município.

O Credenciamento será válido para todos os eventos do calendário oficial que vierem ocorrer no Município, através da Secretaria de Cultura e Turismo, e os demais que forem previamente estipulados.

Todos os eventos serão divulgados para conhecimento de todos e em tempo hábil para prosseguimento do processo.

2. DO OBJETO

Constitui objeto do presente chamamento o credenciamento para preenchimento de 80 (oitenta) vagas para prática de atividade ambulante observadas as condições estabelecidas na legislação pertinente e neste termo de referência.

Após o credenciamento será realizado sorteio para classificação de todos.

3. INSTRUÇÕES

Os interessados em participar do presente chamamento deverão retirar o Edital Completo e seus anexos por meio eletrônico (www.pindamonhangaba.sp.gov.br) e requerer seu credenciamento para prestação de serviços objeto deste, nos moldes descritos, preenchendo os requisitos e apresentando os documentos exigidos neste edital.

A inscrição deverá ser conforme abaixo:

- Por meio eletrônico <https://pindamonhangaba.1doc.com.br/atenimento> a partir das 00h00 do dia 16 de junho de 2022 até as 23h59 do dia 21 de junho de 2022.

a) acessar o site www.pindamonhangaba.sp.gov.br;

b) localizar no site o link correlato ao "ATENDIMENTO ELETRONICO";

c) localizar na página "PROTOCOLO";

d) inserir e-mail e senha (caso ainda não possua cadastro, será direcionado para a tela de cadastro – preencher todos os dados);

e) procurar o assunto "INSCRIÇÃO PARA CREDENCIAMENTO DE AMBULANTE";

f) anexar os documentos solicitados no Item 5.

- Ou através do atendimento presencial, no Paço Municipal ou na Subprefeitura de Moreira César, a partir das 8h00 do dia 30 de maio de 2022 até as 16h00 do dia 10 de junho de 2022.

4. DAS CONDIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO

Poderão participar do chamamento os ambulantes interessados que atenderem às exigências deste edital e que se enquadram nos critérios relacionados abaixo:

4.1 Ser morador do Município há, no mínimo, 05 (cinco) anos;

4.2 Não possuir débitos anteriores relacionados a atividade de ambulante;

4.3 Ser maior de 18 anos;

4.4 Não ser funcionário da Administração Direta e indireta do Município, ativos, licenciados ou em cargos de provimento em comissão;

4.5 Fica vedada a apresentação de mais de uma inscrição por participante.

5. DA HABILITAÇÃO

Serão consideradas habilitadas os participantes que apresentarem os documentos abaixo relacionados:

5.1 Documento pessoal que contenha RG e CPF;

5.2 Cópia do comprovante de residência em nome do requerente, ou que comprove a relação parentesco (um comprovante por ano);

5.3 Certidão de regularidade eleitoral;

5.4 Certidão de antecedentes criminais estadual emitida pela SSP-SP;

5.5 Indicação da categoria que deseja se inscrever, conforme Item 8;

5.6 Informação do tipo e tamanho do equipamento que será utilizado para exercer a atividade;

5.7 Fotos legíveis do equipamento que será utilizado para exercer a atividade.

6. DA CLASSIFICAÇÃO / SORTEIO

Após o encerramento das inscrições e da habilitação, será realizado sorteio de classificação da seguinte forma:

6.1 Será eletrônico e o resultado divulgado pela internet no site da Prefeitura Municipal de Pindamonhangaba;

6.2 Não haverá participação presencial dos inscritos no sorteio;

6.3 Só irão participar do sorteio os inscritos que apresentarem dentro do prazo os documentos exigidos conforme expostos neste Edital;

6.4 Também serão sorteados participantes para compor a lista de vagas de suplência, em número correspondente a 50% (cinquenta por cento) das vagas disponíveis no Edital, a fim de preencher eventuais vagas.

Uma vez elaborada a Lista dos Credenciados, o resultado será HOMOLOGADO e publicado o ato no Diário Oficial do Município e no Site da Prefeitura Municipal.

O presente credenciamento será válido a partir da data de publicação e terá vigência até 31/12/2022, podendo ser prorrogado de acordo com deliberação da Administração Pública.

Após findar o prazo a municipalidade irá providenciar novo chamamento.

7. OBRIGAÇÕES DO AMBULANTE

7.1 Apresentar-se para o exercício da atividade devidamente trajado com avental, touca e luvas, demonstrando rigorosa higiene pessoal, bem como do seu equipamento;

7.2 Portar a autorização concedida durante o exercício da atividade para eventuais fiscalizações;

7.3 Manter o local em que exerce a atividade em completas condições de asseio e limpeza, bem como realizar o recolhimento de eventuais detritos no local;

7.4 Vender produtos em bom estado de conservação e dentro da validade, de acordo com a legislação vigente;

7.5 Usar papel adequado para embrulhar os gêneros alimentícios;

7.6 Respeitar o horário de trabalho determinado pela Administração;

7.7 Cumprir ordens e instruções emanadas pela autoridade competente.

8. DAS CATEGORIAS DISPONÍVEIS

Grupo A – Food-truck / Trailer / Food-bike: Salgado, massa, pastel, pizza, crepe, yakissoba e bebida (água, suco, refrigerante, cerveja e chopp em copo ou lata);

Grupo B – Food-truck / Trailer / Food-bike: Churrasco e bebida (água, suco, refrigerante, cerveja e chopp em copo ou lata);

Grupo C – Food-truck / Trailer / Food-bike: Pipoca e bebida (água, suco, refrigerante, cerveja e chopp em copo ou lata);

Grupo D – Food-truck / Trailer / Food-bike: Doces, crepes e bebidas (água, suco, refrigerante, cerveja e chopp em copo ou lata);

Grupo E – Food-truck / Trailer / Food-bike: Lanche e bebida (água, suco, refrigerante, cerveja e chopp em copo ou lata);

Grupo F – Food-truck / Trailer / Food-bike: Cerveja e Chopp (em copo ou lata);

Grupo G – Barracas 3x3 metros: Lanche, hot-dog, pão com lingüiça, hambúrguer e bebida (água, suco, refrigerante, cerveja e chopp em copo ou lata);

Grupo H – Barracas 3x3 metros: Churrasco e bebida (água, suco, refrigerante, cerveja e chopp em copo ou lata);

Grupo I – Barracas 3x3 metros: Salgado, massa, pastel, pizza, crepe, yakissoba e bebida (água, suco, refrigerante, cerveja e chopp em copo ou lata);

Grupo J – Barracas 3x3 metros: Doce e bebida (água, suco, refrigerante, cerveja e chopp em copo ou lata);

Grupo K – Barracas 3x3 metros: Cerveja e Chopp (em copo ou lata);

Grupo L – Brinquedos;

Grupo M – Flores;

Grupo N – Carrinho de pipoca;

Grupo O – Algodão doce.

Observações:

- A autorização para venda de Cerveja e Chopp estará condicionada ao tipo de evento;

- Para as categorias com "Trailers", ressaltamos a necessidade de documentação dos equipamentos de acordo com Código de Trânsito Brasileiro.

9. DA CONVOCAÇÃO PARA PARTICIPAR DOS EVENTOS

9.1 Uma vez elaborada e publicada a classificação dos ambulantes, de acordo com cada categoria, haverá a convocação para participação dos eventos;

9.2 O ambiente que não realizou o credenciamento dentro do prazo estabelecido não terá direito a inclusão e/ou participação posterior;

9.3 Através do cadastro realizado no Município, por meio do credenciamento, a Administração Pública irá convocar, via ofício e por ordem de classificação, os credenciados em quantidade igual a capacidade que o evento possuir;

9.4 A quantidade de convocados para cada evento será informada pela Secretaria organizadora do mesmo;

9.5 Será estabelecido, no ofício, o prazo para manifestação para que, dessa forma, seja possível cálculo e emissão das taxas devidas;

9.6 As taxas serão calculadas de acordo com o uso do espaço público e a atividade a ser exercida;

9.7 A Administração emitirá Autorização somente após a comprovação do pagamento;

9.8 Aqueles que forem convocados e se manifestarem interessados no determinado evento irão participar e, automaticamente, irão para o final da listagem de classificação para que, dessa forma, todos os credenciados tenham oportunidade de participar dos eventos;

9.9 Aqueles que não se manifestarem dentro do prazo perderão o direito de participar daquele evento e, automaticamente, irão para o final da listagem de classificação para que, dessa forma, todos os credenciados tenham oportunidade de participar dos eventos;

9.10 Aqueles que forem convocados e não participarem de dois eventos serão automaticamente descredenciados e serão convocados para a listagem de credenciados os que foram classificados na lista de espera.

10. CRONOGRAMA

***	Data
Publicação	31/05/2022
Inscrição	16/06 a 21/06/2022
Sorteio	22/06/2022
Publicação dos sorteados e classificação	23/06/2022

11.DISPOSIÇÕES GERAIS

Será cassada a permissão do ambulante na ocorrência das seguintes hipóteses:

- 11.1 Exercer a atividade fora do local determinado pela Administração pública ou ceder o espaço a terceiros;
- 11.2 Transferir a permissão de comércio ambulante para terceiro;
- 11.3 Possuir mais de uma permissão ou fazer uso de nomes de terceiros para obtenção de outra permissão;
- 11.4 Adulterar ou rasurar documentos necessários à sua atividade;
- 11.5 Comercializar mercadorias ou prestar serviços em desacordo com sua permissão.

EXTRATO DE PARCERIA FIRMADA ENTRE A ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL E A SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
- FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO – FMI -		
1	EXTRATO PARCERIA	TERMO DE FOMENTO 35/2022 (Fundo Municipal do Idoso - FMI)
Processo Administrativo:		Nº 5.515/2022
Parceiros:		Prefeitura Municipal de Pindamonhangaba – Secretaria de Assistência Social / Lar Irmã Terezinha
Objeto:		Realizar o repasse de recurso do Fundo Municipal do Idoso - FMI, para promover o desenvolvimento do Projeto: Em Busca da Longevidade, especificamente para despesas de custeio compreendidas no Plano de Trabalho integrante do Processo Administrativo nº 5.515/2022 de 16 de maio de 2022 ".
Prazo:		12 meses
Valor:		R\$ 900.000,00
Data da assinatura:		26/05/2022

TRIBUNAL DE JUSTIÇA ESTADO DE SÃO PAULO COMARCA DE PINDAMONHANGABA FORO DE PINDAMONHANGABA 3ª VARA CÍVEL Alcides Ramos Nogueira, 780, (12) 2126-5230, Real Ville - CEP 12421-010, Fone: (12) 2126-5229, Pindamonhangaba-SP - E-mail: pinda3cv@tjsp.jus.br Horário de Atendimento ao Público: das 13h00min às17h00min	
EDITAL DE INTERDIÇÃO	
Processo Digital nº:	1002229-75.2019.8.26.0445
Classe – Assunto:	Interdição/Curatela - Nomeação
Requerente:	Aparecida Estefania Barbosa
Requerido:	Anália Veronica Barbosa Benedicta
Justiça Gratuita	

EDITAL PARA CONHECIMENTO DE TERCEIROS, EXPEDIDO NOS AUTOS DE INTERDIÇÃO DE ANALIA VERONICA BARBOSA BENEDICTA, REQUERIDO POR APARECIDA ESTEFANIA BARBOSA - PROCESSO Nº1002229-75.2019.8.26.0445.

O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 3ª Vara Cível, do Foro de Pindamonhangaba, Estado de São Paulo, Dr(a), HELIO APARECIDO FERREIRA DE SENA, na forma da Lei, etc.

FAZ SABER aos que o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem que, por sentença proferida em 05/11/2021 13:21:13, foi decretada a **INTERDIÇÃO de ANALIA VERONICA BARBOSA BENEDICTA**, CPF 375.670.548-09, declarando-o(a) relativamente incapaz de exercer pessoalmente os atos da vida patrimonial e nomeado(a) como **CURADOR(A)**, em caráter DEFINITIVO, o(a) Sr(a). **Aparecida Estefânia Barbosa**, que o representará em todos os atos e negócios jurídicos. O presente edital será publicado por três vezes, com intervalo de dez dias, e afixado na forma da lei.**NADA MAIS**. Dado e passado nesta cidade de Pindamonhangaba, aos 24 de maio de 2022.

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006, CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA
--

TRIBUNAL DE JUSTIÇA ESTADO DE SÃO PAULO COMARCA DE PINDAMONHANGABA FORO DE PINDAMONHANGABA 3ª VARA CÍVEL Alcides Ramos Nogueira, 780, (12) 2126-5230, Real Ville - CEP 12421-010, Fone: (12) 2126-5229, Pindamonhangaba-SP - E-mail: pinda3cv@tjsp.jus.br Horário de Atendimento ao Público: das 13h00min às17h00min	
EDITAL DE INTERDIÇÃO	
Processo Digital nº:	1006310-67.2019.8.26.0445
Classe – Assunto:	Interdição/Curatela - Tutela de Urgência
Requerente:	Raquel Maria dos Santos
Requerido:	Vitor Manoel Santos de Gouvea
Justiça Gratuita	

EDITAL PARA CONHECIMENTO DE TERCEIROS, EXPEDIDO NOS AUTOS DE INTERDIÇÃO DE VITOR MANOEL SANTOS DE GOUVEA, REQUERIDO POR RAQUEL MARIA DOS SANTOS - PROCESSO Nº1006310-67.2019.8.26.0445.

O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 3ª Vara Cível, do Foro de Pindamonhangaba, Estado de São Paulo, Dr(a), HELIO APARECIDO FERREIRA DE SENA, na forma da Lei, etc.

FAZ SABER aos que o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem que, por sentença proferida em 10/11/2021, foi decretada a **INTERDIÇÃO de VITOR MANOEL SANTOS DE GOUVEA**, CPF 349.121.768-77, declarando-o(a) relativamente incapaz de exercer pessoalmente os atos da vida patrimonial e nomeado(a) como **CURADOR(A)**, em caráter DEFINITIVO, o(a) Sr(a). **RAQUEL MARIA DOS SANTOS**, que o representará em todos os atos e negócios jurídicos. O presente edital será publicado por três vezes, com intervalo de dez dias, e afixado na forma da lei.**NADA MAIS**. Dado e passado nesta cidade de Pindamonhangaba, aos 16 de maio de 2022.

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006, CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA
--

PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAMONHANGABA PUBLICIDADE DOS PROCESSOS DE LICITAÇÃO *** AVISO DE LICITAÇÃO *** Encontram-se abertos no Depto. de Licitações e Contratos, sito na Av. N. Sra. do Bom Sucesso, nº 1400, Bairro Alto do Cardoso: PREGÃO ELETRÔNICO REGISTRO DE PREÇOS Nº 021/2022 (PMP 946/2022) – resabertura para aquisição de academia da melhor idade para os bairros da Cidade de Pindamonhangaba", com recebimento das propostas até dia 13/06/2022, às 14h e início dos lances às 14h30. PREGÃO PRESENCIAL 097/2022 (PMP 5177/2022) Para "contratação de empresa especializada na realização de avaliação oftalmológica com caráter resolutivo, pelo período de 06 meses, para atender emenda parlamentar", com recebimento dos envelopes até dia 10/06/2022, às 14h e início da sessão às 14h30. Todos os editais estarão disponíveis no site www.pindamonhangaba.sp.gov.br (e também https://bnc.org.br/ para pregões eletrônicos). Maiores informações no endereço acima das 8h às 17h ou através do tel.: (12) 3644-5600. *** ADIAMENTO *** TOMADA DE PREÇOS 001/2022 (PMP 9143/2021) Comunicamos o adiamento "sine die" da licitação supra, que cuida de "contratação de empresa especializada na prestação de serviços de consultoria e assessoria técnica em meio ambiente de caráter continuada, para atender as necessidades do Município de Pindamonhangaba", para análise das impugnações interpostas pelo Conselho Regional de Biologia da 1ª Região (CRBio-01 - SP, MT, MS) (protocolo 29253/2022), e pela empresa Novaes Engenharia e Construções Eireli (protocolo 29360/2022). *** HOMOLOGAÇÃO *** PREGÃO ELETRÔNICO 027/2022 (PMP 1121/2022) A autoridade superior homologou, em 24/05/2022, a adjudicação do pregoeiro na licitação supra, que cuida de "aquisição de uniformes (camisa polo, calça, colete, bonés, camiseta manga curta e cinto) operacional para servidores da Defesa Civil", em favor da empresa Cavreilu Confeções de Uniformes Ltda ME, o lote 01 (Itens 01, 02, 03, 04, 05, 06), no valor total de R\$ 14.972,25. PREGÃO PRESENCIAL 047/2022 (PMP 2016/2022) A autoridade superior negou o pedido de recurso da empresa Zebe Zeladoria e Monitoramento Ltda ME, e homologou, em 25/05/2022, a adjudicação do pregoeiro na licitação supra, que cuida de "contratação de empresa especializada na prestação de serviços de limpeza volante e conservação predial, nos Centros Esportivos e Ginásios da Prefeitura Municipal de Pindamonhangaba", em favor da empresa Força de Elite Conservação e Serviços Ltda, o item 01, no valor total de R\$ 93.972,00. PREGÃO ELETRÔNICO 059/2022 (PMP 2856/2022) A autoridade superior, com base na análise técnica da documentação exigida no termo de referência, homologou, em 24/04/2022, e adjudicou a licitação supra, que cuida de "aquisição de medicamentos veterinários para atender a demanda do Cepatas", em favor da empresa Cesar & Rocha Comércio de Produtos Agropecuários Ltda, os itens 01, 02, 03, 04, 08, 10, 11, 12, 13, 14, 15, no valor total de R\$ 87.727,00; e Vetmax Produtos Agropecuários Eireli EPP, o item 09, no valor total de R\$ 3.500,00. Itens desertos: 05, 06, 07, 15, 19; itens frasscados: 16, 17, 20. *** CONTRATO *** CHAMAMENTO PÚBLICO 003/2022 (PMP 11655/2021) No processo supra, que cuida de "credenciamento de instituição financeira para prestação de serviços de arrecadação de multas de trânsito de competência municipal, mediante formalização de convênio", foi firmado o contrato 089/2022, de 04/05/2022, no valor unitário de R\$ 2,97 (por arrecadação), vigente por 60 meses, assinando pela contratante e como gestor do contrato o Sr Fabrício Augusto Pereira, e pelo contratado, Banco do Brasil S/A, o Sr Caio Fabrício do Prado Braga.	
---	--

PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAMONHANGABA PUBLICIDADE DOS PROCESSOS DE LICITAÇÃO *** COMUNICADO *** CONCORRÊNCIA PÚBLICA 006/2021 (PMP 11311/2021) Considerando as decisões do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, através dos processos nº 1000848-20.2022.8.26.0445 e 1000526-07.2022.8.26.0445, referentes à licitação supra, que cuida de "contratação de empresa especializada em serviços de limpeza pública, coleta e disposição final de resíduos sólidos urbanos, resíduos de saúde e serviços urbanos, pelo período de 12 (doze) meses, conforme lotes dispostos no Anexo I – Termo de Referência", a Prefeitura comunica a todos os interessados que fica agendada para o dia 07/06/2022, às 09hs, a sessão pública para abertura dos envelopes dizendo conter "propostas" das empresas licitantes		
--	--	--

**CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 008/2021
HOMOLOGAÇÃO DA CLASSIFICAÇÃO FINAL**

Atendendo ao previsto no item 5 "Da análise dos documentos e Homologação" do Edital de Chamamento Público nº 008/2021, vimos por meio deste Homologar a Classificação Final das bancas localizadas na Feira Coberta denominada "Guilherme Evaristo Boani".

Após fase recursal, encerrada no dia 29 de maio de 2022, homologa-se o resultado:

Interessada	Resultado	Banca escolhida
Bárbara Maria Machado Ribeiro	1º	02
Izaura Leci Valério	2º	23
Amanda Tainara Portfírio dos Santos	3º	32

Pindamonhangaba, 30 de maio de 2022.

EDITAL DE CITAÇÃO. Processo Digital nº: 0002646-11.2020.8.26.0445. Classe: Assunto: Habilitação - Contratos Bancários. Requerente: BANCO BRADESCO S.A. Requerido: Inês de Fátima da Donsenca Alves e outro. EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 0002646-11.2020.8.26.0445. O MM. Juiz de Direito da 2ª Vara Cível, do Foro de Pindamonhangaba, Estado de São Paulo, Dr. Wellington Urbano Marinho, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a INES DE FATIMA DA FONSECA ALVES, CPF 081.056.528-05, RG 23.241.120-7 e a JOSE ROBERTO ALVES JUNIOR, CPF 416.821.968-28, RG 49097760-1, que lhes foi proposta uma ação de Habilitação dos Sócios, processo nº 0002846-11.2020.8.26.0445, por parte de BANCO BRADESCO S.A., na ação de Execução contra M. I. FONSECA AUTO SOCORRO LTDA, CNPJ 09.647.536/0001-78. Encontrando-se os réus em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 15 dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, apresentem defesa. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Pindamonhangaba, aos 18 de maio de 2022.

CONVOCAÇÃO DE CONSELHEIRO TUTELAR SUPLENTE

Em virtude do gozo de férias do Conselheiro Tutelar titular Rodolfo F. de Rocha (08 de junho a 07 de julho de 2022), vimos convocar para apresentação, no prazo máximo de 03 (três) dias a contar desta data, a Conselheira Tutelar Suplente:

5º Telma Aparecida Benco

A Conselheira Suplente acima citada deverá comparecer à Secretaria de Assistência Social, com endereço na Rua Laerte Machado Guimarães, 590, nesta cidade, munida de documentos pessoais e comprovante de residência, e procurar pela Sra. Patrícia, a fim de tratar da substituição do Conselheiro Titular durante o período de férias.

Caso a apresentação não se oficialize no prazo citado, informamos que convocaremos o próximo Suplente.

Adriano Augusto Zanotti
Presidente do CMDCA – Gestão 2021/2023

DECRETO Nº 6.165, DE 27 DE ABRIL DE 2022.

Dispõe sobre os procedimentos para elaboração do Estudo de Impacto de Vizinhança - EIV no Município de Pindamonhangaba.

Dr. Isael Domingues, Prefeito do Município de Pindamonhangaba, no uso de suas atribuições legais; e

Considerando a Lei Complementar nº 66, de 06 de janeiro de 2022, que dispõe sobre a Revisão do Plano Diretor Participativo de Pindamonhangaba e dá outras providências;

Considerando que o EIV - Estudo de Impacto de Vizinhança - é um dos instrumentos de gestão urbana que têm por função qualificar e tornar transparente a tomada de decisão do Poder Público envolvendo a produção do meio urbano e que deve ser apresentado em consonância com o Caderno Técnico elaborado pelo Ministério das Cidades, conforme arts. 131 e 137 e Seção I Capítulo IV da Lei Complementar nº 66, de 06 de janeiro de 2022;

DECRETA:

Art. 1º O EIV – Estudo de Vizinhança deverá ser organizado num relatório que contenha, no mínimo:

I - introdução, contemplando apresentação com breve caracterização do empreendimento proposto e contextualização do mesmo em Pindamonhangaba e na RMVPLN (Região Metropolitana do Vale do Paraíba e Litoral Norte), caso pertinente;

II - caracterização do imóvel:

a. localização, matrículas e situação no registro de imóveis;

b. estudos relativos à situação, localização e implantação, incluindo se existir, estudos de alternativas locais;

c. zoneamento e parâmetros urbanísticos permitidos e os que serão adotados;

d. topografia e caracterização geológica do solo na área do empreendimento, indicando áreas com inaptação para o uso em função de declividades acentuadas, ou outros fatores; e

e. caracterização do meio ambiente na área do empreendimento, incluindo se houver: flora e fauna, restrições ambientais, proximidade com Unidades de Conservação, rios, nascentes e cursos d'água, indicando as respectivas APPs.

III - caracterização do empreendimento:

a. quadro de dimensionamento, contendo área total do terreno, área total prevista a ser construída, área institucional, área do sistema viário, área das faixas não edificáveis, áreas verdes e de preservação e respectivos percentuais;

b. população atendida com as características e quantidades; e

c. clientes, com caracterização e quantidades, e previsões de horários de picos, com as respectivas quantidades de pessoas previstas nestes horários, se houver;

IV - fases de implantação e operação, contendo:

a. número de funcionários (empregos gerados);

b. horário previsto de funcionamento/uso;

c. número de unidades e sua caracterização simplificada (incluindo número de pavimentos, unidades por andar, etc., se houver);

d. área de estacionamento e número de vagas de estacionamento;

e. área de carga e descarga;

f. número e tipo de veículos que devem circular diariamente no empreendimento e nos horários de pico, incluindo os utilizados por contratados terceirizados e fornecedores;

g. etapas da implantação do empreendimento, com detalhamento de movimentações de terra previstas, se houver; e

h. existência de áreas de interesse paisagístico, histórico, cultural, arquitetônicos e/ou natural na área do empreendimento, sua caracterização e como se inserem no empreendimento.

V - soluções para saneamento ambiental do empreendimento, incluindo desenhos, plantas, mapas, croquis de esclarecimento e identificação para caracterização e dimensionamento do:

a. sistema de drenagem pluvial;

b. sistema de coleta e tratamento de esgotamento sanitário;

c. sistema de coleta, transporte e disposição de resíduos sólidos domiciliares, resíduos de construção civil e de poda e árvores, entre outros; e

d. sistema de abastecimento de água.

VI - caracterização da Área de Entorno Imediato (AEI):

a. equipamentos e serviços públicos existentes, com identificação em planta;

b. disponibilidade de transporte coletivo e sua caracterização, com identificação dos logradouros atendidos em planta;

c. zoneamento e principais usos, identificados também em planta;

d. redes de abastecimento público;

e. infraestrutura viária regional e local e sua caracterização, com destaque para os principais acessos ao empreendimento;

f. quantidade e caracterização da população do entorno;

g. caracterização do meio ambiente na área do entorno imediato, incluindo se houver: flora e fauna, restrições ambientais, proximidade com Unidades de Conservação, rios, nascentes e cursos d'água, indicando as respectivas APPs;

h. existência de áreas de interesse paisagístico, histórico, cultural, arquitetônicos e/ou natural no entorno imediato e sua caracterização resumida; e

i. aspectos socioeconômicos (atividades econômicas, renda da população, empregos gerados nos diversos setores da economia);

VII - matriz de avaliação dos impactos positivos e negativos potencialmente gerados no bairro e no Município pelo empreendimento, que deverão englobar:

a. impactos físicos (Infraestrutura urbana);

b. impactos ambientais;

c. impactos socioeconômicos (população residente e instalada na AEI);

d. localização do impacto;

e. momento de incidência (implantação ou operação);

f. duração do impacto;

g. indicação do tipo de impacto (positivo ou negativo).

VIII - demais aspectos de análise:

a. adensamento populacional;

b. equipamentos urbanos e comunitários, incluindo consumo de água e de energia elétrica, geração de resíduos sólidos, líquidos e efluentes de drenagem de águas pluviais;

c. uso e ocupação do solo;

d. valorização imobiliária, com especial atenção para a criação de movimentos de expulsão da população já instalada no entorno;

e. sistema de circulação de pessoas, acessibilidade, geração de tráfego e demandas por melhorias e complementações nos sistemas de transporte coletivo, estacionamento, carga e descarga, embarque e desembarque;

f. ventilação e iluminação;

g. áreas de interesse paisagístico, histórico, cultural, arquitetônicos e/ou natural;

h. poluição sonora, atmosférica e hídrica: geradas durante a implantação e operação do empreendimento;

i. vibração: gerada durante a implantação e operação do empreendimento;

j. periculosidade: gerada durante a implantação e operação do empreendimento; e

k. riscos ambientais gerados durante a implantação e operação do empreendimento.

IX - ações de prevenção, mitigação e/ou compensação dos impactos negativos, indicando:

a. compromissos do empreendedor, com prazos de implantação; e

b. sugestões para o Poder Público.

X - desenhos, mapas, plantas e croquis, com informações dos itens que se fizerem necessários;

XI - conclusão; e

XII - documento de responsabilidade técnica de execução do estudo, expedida por órgão de classe (ART ou RRT), e demais informações que contribuam para a leitura rápida e clara do trabalho, incluindo cópias de documentos, pareceres e aprovações de órgãos públicos e/ou concessionárias.

Art. 2º O relatório previsto no art. 1º deste decreto deverá ser apresentado à Secretaria Municipal de Obras e Planejamento, sendo:

I- uma cópia digital protocolada por meio da plataforma 1Doc; e

II- uma cópia impressa, com a indicação do número do protocolo digital previsto no inc. I, a ser entregue a ser entregue no Departamento de Planejamento, dentro do prazo de 3 (três) dias úteis contados do referido protocolo.

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Pindamonhangaba, 27 de abril de 2022.

Dr. Isael Domingues
Prefeito Municipal
Marcela Franco Moreira Dias
Secretária de Obras e Planejamento

Registrado e publicado na Secretaria Municipal de Negócios Jurídicos em 27 de abril de 2022.

Anderson Plínio da Silva Alves
Secretário de Negócios Jurídicos

PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAMONHANGABA ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA GERAL Nº 5.761, DE 16 DE MAIO DE 2022.

Dr. Isael Domingues, Prefeito do Município de Pindamonhangaba, no uso de suas atribuições, RESOLVE CESSAR a designação da Sra. Priscila Gabriel da Rocha Mateus para a função gratificada de Gestor de Atividades Esportivas, a partir de 11 de abril de 2022.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 11 de abril de 2022.

Pindamonhangaba, 16 de maio de 2022.

Dr. Isael Domingues
Prefeito Municipal
Marcelo Ribeiro Martuscelli
Secretário de Administração

Registrada e publicada na Secretaria de Negócios Jurídicos em 16 de maio de 2022.

Anderson Plínio da Silva Alves
Secretário de Negócios Jurídicos

PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAMONHANGABA ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA GERAL Nº 5.769, DE 26 DE MAIO DE 2022.

Dr. Isael Domingues, Prefeito do Município de Pindamon